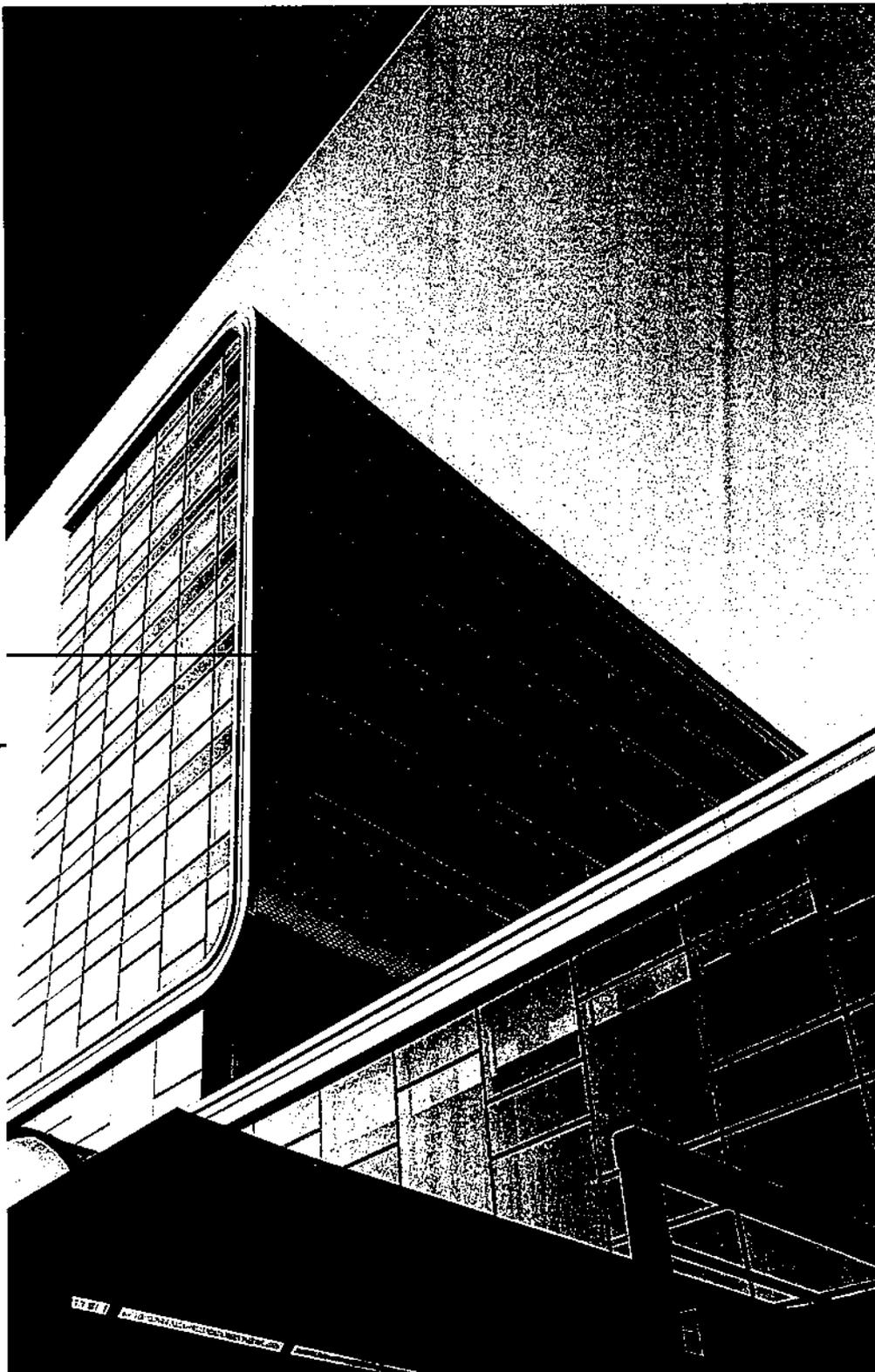


# Relatório e Contas

31 dezembro 2024



Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

## Fundo de Pensões Banco Santander Totta

# Índice

1. Relatório de Gestão	3
1.1. Enquadramento macroeconómico	3
1.2. Principais alterações em 2023	10
1.3. Política de investimento	10
1.4. Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (sfdr)	11
1.5. Benchmark	11
1.6. Evolução dos riscos materiais a que o fundo se encontra exposto	12
1.7. Performance	13
1.8. Evolução dos ativos sob gestão	15
1.9. Valor da quota-parte do fundo afeta	15
1.10. Valor atual das responsabilidades passadas dos subfundos benefício definido	15
1.11. Nível de cobertura das responsabilidades passadas	15
1.12. Política de voto	15
2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)	17
3. Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo a 31 de dezembro 2024	51
4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo EM 31 de Dezembro de 2024	56
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo em 31 de dezembro de 2024	58
6. Divulgações as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024	63
7. Certificação Legal das Contas	92

# 1. Relatório de Gestão

## 1.1. Enquadramento Macroeconómico

### Economia Internacional

O primeiro semestre iniciou com o renovado otimismo num cenário de *soft landing*, o que fez com que os ativos de risco mantivessem a dinâmica positiva de novembro e dezembro do ano anterior. A economia dos EUA cresceu +3,3% anualizado no quarto trimestre de 2023, enquanto a taxa de desemprego se manteve em 3,7%. O índice de sentimento do consumidor atingiu um máximo de dois anos e meio, fazendo eco de sondagens anteriores. Apesar do crescimento lento, a Zona Euro conseguiu evitar recessão técnica em 2023, com o PIB a manter-se estável.

Esta dinâmica ajudou as ações globais, com o S&P 500 (+1,7%) e o STOXX 600 (+1,5%) a alcançarem o terceiro ganho mensal consecutivo, apesar de as ações de bancos regionais nos EUA terem caído após os resultados negativos de bancos de dimensão média terem arrastado o Índice Bancário Regional KBW (-6,8%). As ações chinesas não partilharam os ganhos, devido às preocupações com as perspetivas económicas no país, nomeadamente com a contração do setor imobiliário, tendo o CSI 300 caído -6,3%.

Com os ataques dos rebeldes Houthi a navios comerciais no Mar Vermelho a causarem graves perturbações na cadeia de abastecimento, a geopolítica voltou a estar no foco dos investidores. Por sua vez, os EUA e o Reino Unido lançaram ataques aéreos contra os rebeldes Houthi, causando a subida dos preços de petróleo (Brent + 6,1%). As taxas de frete aumentaram significativamente, com o Índice Mundial de Contentores da Drewry a atingir os \$3.964 por contentor. Os custos quase triplicaram desde o final de outubro, depois de mínimos pós-pandemia.

As obrigações soberanas também sofreram com a mensagem, por parte dos bancos centrais, de que cortes de taxas de juro no primeiro trimestre seriam prematuras, cortes esses que estavam totalmente descontados pelos mercados. Nesse sentido a probabilidade de cortes do BCE em março cedeu de 65% para 23%. No final do mês, os títulos do Tesouro dos EUA tinham caído -0,2%, enquanto as obrigações soberanas do euro tinham caído -0,6%.

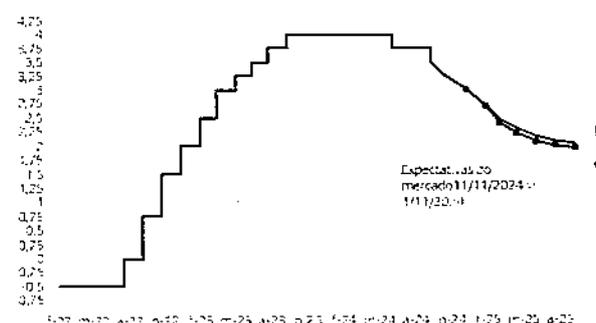
O mês seguinte ficou caracterizado pela continuação da forte performance dos ativos de risco, com vários índices de ações a atingirem máximos históricos. Nos Estados Unidos o S&P 500 ultrapassou a marca dos 5.000 pontos pela primeira vez e, no Japão, o Nikkei ultrapassou o seu anterior recorde de 1989.

Em termos macro, os dados globais continuavam a ser robustos na sua maioria e a esperança de um *soft landing* aumentava. Os EUA mostraram um aumento de 353 mil postos de trabalho, juntamente com revisões positivas para os dois meses anteriores.

No que diz respeito à inflação, registaram-se novas surpresas, o IPC dos EUA para janeiro registou a evolução mensal de +0,4%, o que elevou a taxa anualizada dos últimos 3 meses para +4,0%. Isto suscitou receios de que o caminho para o objetivo de 2% não seria fácil e levantou questões sobre se a economia enfrentaria uma "não aterragem".

Expectativas da taxa Depo com base nos forwards €STRN

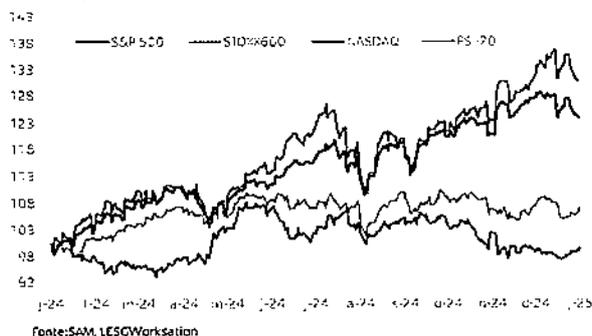
Fonte: Bloomberg e dados S&P





Neste contexto, as ações registaram perdas com o S&P 500 a ceder -4,1%. Apesar de uma recuperação no fim do mês, esta continuou a ser bastante estreita, e os 7 magníficos (-2,3%) voltaram a bater o S&P 500. Em contrapartida, o índice Russell 2000

Evolução das ações desde janeiro 2024



de pequena capitalização (-7,0%) registou o seu pior desempenho mensal desde setembro de 2022. O índice MSCI EM registou um retorno total de +0,4% em abril, enquanto o STOXX 600 (-0,8%) na Europa registou uma inversão após cinco semanas consecutivas de avanços.

Ao longo de abril, os mercados também se debateram com a escalada das tensões geopolíticas, especialmente no Médio Oriente causando o VIX a atingir os valores mais altos deste ano. No entanto, os preços do petróleo desceram novamente no final do mês, à medida que as tensões diminuíram e foi evitada uma nova escalada

Brent (+0,4%, \$87,86/b).

O mês maio teve um bom começo, depois de a Fed descansar os mercados quanto à possibilidade de uma próxima subida, tendo, além disso, afirmado que iria atrasar o ritmo da redução do seu balanço. Isto foi ajudado pelo relatório de emprego dos EUA para abril terem crescido apenas 175 mil, o menor valor em seis meses, o crescimento mais lento do emprego ajudou a aliviar as preocupações de que a economia estava em sobreaquecimento.

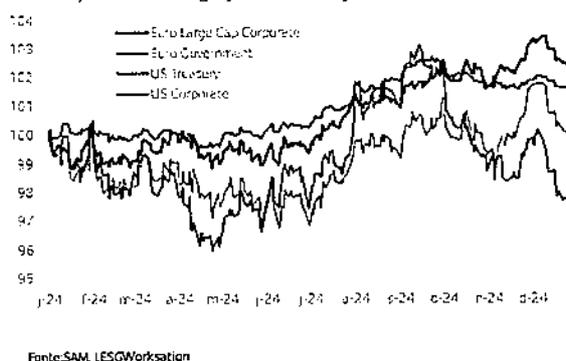
Em meados do mês, os dados de inflação dos EUA de abril revelaram um IPC core de +0,29%, a taxa mais fraca deste ano.

Este contexto conduziu as ações a novos máximos históricos para S&P500 (+5,0%) e o STOXX 600 (+3,5%). Os títulos do Tesouro dos EUA recuperaram, com *yield* a 10 anos a encerrar em 4,34% em 15 de maio, contra 4,68% em abril. Os preços do petróleo caíram em maio devido a um clima geopolítico mais calmo em comparação com abril, apoiando ainda mais esta tendência.

No entanto, a partir de meados do mês, a resiliência económica e uma inflação superior à prevista reforçou a narrativa sobre as taxas de juro "mais altas por mais tempo", levando os mercados a prever uma sequência muito mais gradual de descidas das taxas.

Na Europa, o PMI provisório da Zona Euro para maio atingiu um máximo de 12 meses, enquanto o BCE informou que os salários negociados aumentaram de +4,5% para +4,7% em termos anuais. Em maio, o IPC core aumentou para 2,9%. No final do mês, os investidores esperavam apenas 55bps de redução das taxas do BCE em dezembro, contra 66bps em abril. Ao longo de maio, a *yield* alemã a 10 anos aumentou 8 pontos base para 2,66%, com a venda de obrigações soberanas em toda a Zona Euro.

Evolução das obrigações desde janeiro 2024



	2024	2025e
<b>PIB EUA</b>	<b>2,70%</b>	<b>2,40%</b>
Inflação EUA	3,00%	2,20%
<b>PIB Zona Euro</b>	<b>0,70%</b>	<b>1,10%</b>
Inflação Zona Euro	2,40%	2,20%
<b>PIB Portugal</b>	<b>1,60%</b>	<b>1,80%</b>
<b>PIB Espanha</b>	<b>3,10%</b>	<b>2,50%</b>
<b>PIB China</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,40%</b>

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

A nível mundial, as obrigações do Tesouro estiveram sob pressão. Nos EUA, o Conference Board informou que a confiança dos consumidores melhorou em maio, enquanto as atas da Fed declararam que vários participantes expressaram a sua vontade de aumentar a restritividade da política monetária se surgissem riscos inflacionistas. Os membros da Fed foram mais restritivos no seu discurso, com o Governador Waller a afirmar que necessitava de mais dados antes de se sentir confortável em alterar o rumo da política monetária. Da mesma forma, o Vice-Presidente da Fed afirmou que deveriam ficar parados até a política monetária exercer os seus efeitos na economia. O mês de junho viu o Banco Central Europeu (BCE) anunciar a sua primeira redução de taxas desde a pandemia, baixando a sua taxa de depósito em 25 pontos base para 3,75%. Apesar de a Reserva Federal dos EUA não ter reduzido as taxas no segundo

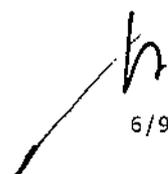
trimestre, o relatório de inflação de maio, revelou a inflação mais baixa desde agosto de 2021. Este facto serviu para reforçar as previsões de que a Reserva Federal continuaria a reduzir as taxas de juro e, na reunião de junho do FOMC, o ponto mediano continuou a indicar uma descida das taxas até ao final do ano. No entanto, as obrigações soberanas continuaram a registar dificuldades ao longo de todo o segundo trimestre, não conseguindo ganhar qualquer tração fazendo com que as obrigações norte-americanas a 10 anos aumentassem 20 pontos base na sua *Yield* (4,40%) durante o trimestre.

Com a realização das eleições para o Parlamento Europeu no início de junho, os desenvolvimentos políticos voltaram a estar no centro das atenções. O Presidente francês, Macron, anunciou a realização de eleições legislativas antecipadas, com a primeira volta marcada para 30 de junho. Na semana seguinte ao anúncio das eleições, o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou 29 pontos base, em resultado da significativa venda de ativos franceses. Com exceção da crise da dívida soberana em 2011, este foi o maior aumento semanal do *spread*. Além disso, este foi o pior resultado semanal para o CAC 40 desde março de 2022. No geral, o segundo trimestre marcou o pior desempenho trimestral do CAC 40 nos últimos dois anos (-6,6%), enquanto o *spread* franco-alemão a 10 anos aumentou +29bps para 80bps. O diferencial franco-alemão a 10 anos não registava um aumento tão grande numa base trimestral desde o quarto trimestre de 2011, durante o auge da crise soberana do euro.

A diferença persistente entre as ações das empresas com Mega capitalização e as restantes foi outra tendência recorrente durante o trimestre. No segundo trimestre, por exemplo, as 7 magníficas ganharam mais 16,9%, contribuindo para o terceiro ganho trimestral consecutivo de 4,3% do S&P 500. No entanto, houve fraqueza noutros sectores, com o Russell 2000 de pequena capitalização a cair -3,3% e o S&P 500 de igual ponderação a cair -2,6%. Após um ganho muito robusto de +21,6% no primeiro trimestre, o STOXX 600 na Europa subiu apenas 1,6% e o Nikkei no Japão desceu 1,9%.

Julho começou com um forte rally nos mercados. O S&P 500 subiu em 10 das primeiras 11 sessões, atingindo um máximo histórico a 16 de julho. O rendimento *treasuries* a 10 anos caiu de 4,40% no final de junho para 4,16% a 16 de julho. Dados económicos fracos aumentaram as expectativas de cortes nas taxas pela Fed até setembro. O IPC dos EUA a 11 de julho mostrou o núcleo mais fraco desde janeiro de 2021, reduzindo a taxa anualizada de 3 meses do núcleo do IPC para +2,1%, a mais baixa desde março de 2021. Isto levou os investidores a preverem cortes nas taxas, com o montante de cortes previsto pela reunião de dezembro da Fed para 72,5 pontos base. No final do mês, os mercados de futuros previam 100% de probabilidade de um corte até setembro, e o presidente da Fed, Powell, sugeriu uma possível redução das taxas na próxima reunião.

Apesar do sentimento positivo geral do mercado, alguns relatórios de resultados levantaram dúvidas sobre o rally das ações de tecnologia. Os 7 magníficos atingiram um máximo histórico a 10 de julho, mas depois sofreram uma queda significativa, terminando o mês mais de 10% abaixo do seu pico, incluindo uma queda de -5,88% a 24 de julho. Por outro lado, as ações de pequena capitalização beneficiaram da perspectiva de cortes nas taxas, com o Russell 2000 a subir +10,2% em termos de retorno total. Isto marcou a maior superação do Russell 2000 sobre o NASDAQ desde fevereiro de 2001.



Os preços das *commodities* também caíram, apoiando a movimentação em direção aos cortes nas taxas. O petróleo Brent (-6,6%) teve o seu valor mínimo do ano neste período. Os metais industriais e os preços dos alimentos também caíram.

Os eventos políticos também desempenharam um papel nos mercados, com as eleições legislativas francesas a serem um foco importante. O spread de 10 anos entre a França e a Alemanha estreitou-se em -9,0 pontos base em julho, tranquilizando os mercados ao reduzir a probabilidade de grandes mudanças políticas.

Agosto começou com preocupações sobre uma recessão nos EUA. O relatório de emprego de 2 de agosto revelou um aumento de apenas 114 mil empregos em julho, abaixo dos 175 mil esperados, e a taxa de desemprego subiu para 4,3%. Este relatório veio após o Banco do Japão aumentar as taxas, fortalecendo o iene e enfraquecendo o dólar devido às expectativas de cortes pela Fed. Isso afetou o *carry trade* do iene.

Em 5 de agosto, os mercados japoneses caíram acentuadamente (TOPIX -12,2%), e a volatilidade global aumentou, com o índice VIX a atingir os 65,73 pontos. O S&P 500 teve seu pior desempenho desde setembro de 2022, cedendo 3,0%. No auge da turbulência, os futuros previam um corte de 0,50% na taxa de juro da Fed em setembro.

A calma voltou com notícias positivas sobre a economia dos EUA, incluindo pedidos de subsídio de desemprego mais baixos e vendas a retalho positivas em julho. Comentários do vice-governador do Banco do Japão também ajudaram a acalmar os mercados.

No final do mês de agosto, o Presidente da Fed reforçou a expectativa de cortes nas taxas de juro em Jackson Hole. Dados do IPC dos EUA mostraram uma queda na inflação core para 3,2%, o nível mais baixo desde abril de 2021, sugerindo possíveis cortes de 50 pontos base.

Isso levou a uma recuperação rápida: o S&P 500 encerrou o mês a subir 2,4%, o STOXX 600 da Europa subiu 1,6%, e o Nikkei do Japão caiu 1,1%. As obrigações soberanas também subiram, com os *treasuries* dos EUA aumentando 1,3% e os soberanos europeus 0,4%. O ouro subiu 2,3%, beneficiando do ambiente de taxas mais baixas.

Setembro marcou o fim de um verão turbulento, com o desmontar da *carry trade* e dados de emprego fracos nos EUA a causar volatilidade. No entanto, os mercados recuperaram rapidamente. Os bancos centrais adotaram uma postura mais *dovish*, com a FED a reduzir as taxas de referência em 50 pontos base na reunião de setembro, o primeiro corte desde março de 2020. Isto tranquilizou os investidores, que passaram a descontar um ciclo mais rápido de flexibilização, totalizando 120bps até 2024.

O Banco do Japão também acalmou os investidores, com o Vice-Governador Uchida a afirmar que não aumentaria a taxa de juro diretora em mercados instáveis. A recuperação dos dados económicos dos EUA também ajudou, com pedidos semanais de subsídio de desemprego a cair de 241 mil no início de agosto para 224,75 mil em 20 de setembro, o valor mais baixo desde maio. O relatório de agosto mostrou um aumento de 142 mil novos empregos e a taxa de desemprego a cair para 4,2%.

Os mercados desafiaram a tendência negativa de setembro dos últimos anos. O S&P 500 subiu 2,1%, o agregado de obrigações globais da Bloomberg aumentou 1,7%, e os títulos do Tesouro dos EUA subiram 1,2%, marcando o quinto avanço consecutivo. O Brent foi uma exceção, com uma queda de 8,9%, o pior desempenho mensal desde novembro de 2022.

Houve uma rotação notável nas ações tecnológicas, com serviços públicos (+19,4%), industriais (+11,6%) e financeiro (+10,7%) liderando os ganhos. O grupo dos 7 Magníficos subiu apenas 5,4% no 3º trimestre, com o NASDAQ subindo 2,8%. Foi o primeiro trimestre desde 2022 em que o S&P 500 superou os 7 Magníficos.

O principal acontecimento de novembro foi a eleição de Donald Trump nos EUA e o domínio republicano na Câmara dos Representantes e Senado. As ações norte-americanas tiveram um desempenho excepcional, com o S&P 500 a atingir +5,9% de retorno total, o seu melhor desempenho mensal de 2024 até à data. O S&P 500 *equal weighted* teve ganhos superiores a +6,4%. O forte desempenho dos ativos de risco dos EUA foi apoiado pela robustez dos dados económicos, com pedidos iniciais de

subsídio de desemprego semanais a diminuir e a média móvel de quatro semanas a cair para 217 mil. O índice de serviços *ISM* para outubro foi 56,0 e o índice de confiança do consumidor para novembro aumentou para 111,7, o nível mais alto desde julho de 2023.

No entanto, ativos reagiram negativamente às declarações de Trump sobre tarifas de 25% sobre bens do México e Canadá, e uma tarifa adicional de 10% sobre a China. O Philadelphia Semiconductor Index caiu -0,4% em novembro, e o NASDAQ Golden Dragon China Index desceu -3,5%.

Em França, a situação política deteriorou-se, levando a especulações sobre a estabilidade do governo, com o CAC 40 a cair -1,5%. O spread entre obrigações franco-alemãs a 10 anos aumentou +7bps, atingindo 81bps. A geopolítica destacou-se com a Ucrânia a realizar o primeiro ataque com ATACMS dos EUA na Rússia, enquanto Putin aprovou uma alteração à doutrina nuclear. Esta situação aumentou as preocupações sobre uma escalada do conflito, e os futuros do gás natural europeu subiram +17,8%.

No Médio Oriente, um cessar-fogo entre Israel e Hezbollah exerceu pressão descendente sobre os preços do petróleo. A dúvida sobre a redução rápida das taxas pela Fed aumentou após a declaração de Powell de que a economia não indica urgência para reduzir as taxas. A inflação core atingiu um pico de 7 meses em outubro (+0,27% no mês), e a antecipação de uma política mais *hawkish* fortaleceu o dólar em novembro, com o índice do dólar a subir +1,7%.

Na Europa, os investidores estimaram que o BCE baixaria as taxas mais rapidamente, fazendo o euro cair -2,8% em relação ao dólar, terminando em \$1,058.

Em dezembro o habitual "impulso de natal" dos mercados foi mais escasso devido à orientação da Fed para uma posição mais restritiva. Apesar do S&P 500 ter terminado o mês com uma queda de 1,2%, o Nasdaq registou um retorno de +1,64%.

A Reserva Federal (FED) reduziu a sua taxa de juro de referência em um quarto de ponto percentual, para uma faixa de 4,25%-4,50%, indicando uma abordagem mais cautelosa para futuros cortes de taxas. A nova previsão da Fed sugere apenas mais dois cortes em 2025, em vez dos quatro anteriormente previstos, refletindo a resiliência da economia e a inflação persistente. A economia dos EUA expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1% no terceiro trimestre de 2024, superando tanto a segunda estimativa de 2,8% como a taxa de crescimento de 3% no segundo trimestre. A taxa de inflação anual subiu ligeiramente para 2,7% em novembro, com a inflação do índice de despesas de consumo pessoal (PCE) a subir para 2,4%.

Na Europa, o STOXX 600 fechou o ano com uma queda de 1,5% em dezembro. O Banco Central Europeu (BCE) reduziu os custos de empréstimo, diminuindo a sua taxa de depósito em um quarto de ponto percentual, para 3%. Este foi o quarto corte de taxa do BCE no ano, em ambiente de instabilidade política e com a ameaça de uma guerra comercial com os EUA. A inflação na Zona Euro em novembro foi de 2,2%, e o crescimento económico continuou fraco, com o BCE a rever a sua previsão de crescimento do PIB em 2025 para 1,1%.

No Reino Unido, o índice FTSE 100 caiu 2,2% em dezembro. A inflação no Reino Unido aumentou para 2,6% em termos anuais em novembro, impulsionada pelo aumento dos preços dos combustíveis e dos têxteis. O Banco de Inglaterra manteve a sua taxa de referência em 4,75%, com uma abordagem cautelosa para futuros cortes devido à incerteza económica. A economia britânica estagnou no terceiro trimestre de 2024.

Em contraste, os mercados de ações chineses e japoneses terminaram o ano positivamente. O Banco do Japão manteve as taxas de juro inalteradas, com o índice de preços ao consumidor anual do Japão a subir para 2,7% em novembro. O PIB do Japão cresceu 0,3% no terceiro trimestre de 2024. O mercado de ações da China superou expectativas, impulsionado pelo apoio à política interna e uma mudança na política monetária. A China anunciou uma política monetária "apropriadamente permissiva" em 2025 para apoiar o crescimento económico, com a inflação anual a diminuir para 0,2% em novembro.

## Economia Portuguesa

Em 2024, a economia portuguesa apresentou um crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) a aumentar 1,7%. Este crescimento foi impulsionado por uma recuperação gradual da atividade económica, após os desafios enfrentados nos anos anteriores. Para 2025, espera-se um crescimento mais robusto de 2,2%, refletindo uma melhoria nas condições económicas globais e um aumento da confiança dos consumidores e investidores.

A inflação, que foi um dos principais desafios em 2023, registou uma redução significativa em 2024. A taxa de inflação caiu de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, graças a uma combinação de políticas monetárias eficazes e uma estabilização dos preços das matérias-primas. Para 2025, prevê-se que a inflação continue a diminuir, atingindo 2,1%, o que deverá contribuir para um ambiente económico mais estável e previsível.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego manteve-se estável em 6,4% em 2024, refletindo uma recuperação contínua do emprego. O crescimento do emprego foi de 1,3% em 2024, com uma previsão de crescimento de 0,8% em 2025. Estes números indicam uma melhoria gradual nas condições do mercado de trabalho, embora ainda haja desafios a serem superados, especialmente em setores mais vulneráveis.

As finanças públicas também mostraram sinais positivos em 2024. O saldo orçamental foi de 0,6% do PIB, indicando uma gestão fiscal prudente e eficaz. No entanto, para 2025, prevê-se um ligeiro défice de -0,1% do PIB, refletindo a necessidade de continuar a apoiar a recuperação económica através de medidas fiscais. A dívida pública, que era de 97,9% do PIB em 2023, diminuiu para 91,2% em 2024, com uma previsão de redução para 86,5% em 2025. Esta trajetória descendente da dívida pública é um sinal positivo de sustentabilidade fiscal a longo prazo.

O consumo privado, um dos principais motores do crescimento económico, cresceu 3,0% em 2024. Este aumento foi impulsionado por um aumento do rendimento real disponível, que subiu 7,1% em 2024, refletindo melhorias nos salários e nas condições de emprego. Para 2025, espera-se que o consumo privado continue a crescer, embora a um ritmo ligeiramente mais lento de 2,7%. A taxa de poupança estabilizou-se ligeiramente acima de 11% em 2024, indicando uma maior capacidade das famílias para poupar.

O investimento, medido pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), teve um crescimento modesto de 0,5% em 2024. No entanto, para 2025, prevê-se um aumento significativo de 5,4%, impulsionado por um ambiente de negócios mais favorável e por políticas de incentivo ao investimento. Este aumento no investimento é crucial para sustentar o crescimento económico a longo prazo e para melhorar a competitividade da economia portuguesa.

No comércio externo, as exportações cresceram 3,9% em 2024, refletindo uma recuperação da procura externa e uma melhoria na competitividade das empresas portuguesas. Para 2025, prevê-se um crescimento das exportações de 3,2%. As importações, por outro lado, aumentaram 5,2% em 2024, impulsionadas pelo aumento do consumo e do investimento. Para 2025, espera-se um crescimento das importações de 4,7%, refletindo uma economia em expansão.

A política orçamental em 2024 foi expansionista, com um aumento da despesa pública e a implementação de novas medidas fiscais destinadas a apoiar a recuperação económica. Estas medidas incluíram investimentos em infraestruturas, apoio às empresas e programas sociais. Para 2025, prevê-se a continuação desta orientação expansionista, com um foco particular em medidas que promovam a sustentabilidade a longo prazo e a inclusão social.

Em resumo, 2024 foi um ano de recuperação e estabilização para a economia portuguesa, com sinais positivos em várias áreas. As previsões para 2025 são otimistas, com expectativas de crescimento económico mais robusto, inflação controlada e melhorias contínuas no mercado de trabalho e nas finanças públicas. No entanto, será crucial manter políticas eficazes e adaptáveis para enfrentar os desafios futuros e garantir um crescimento sustentável e inclusivo.

Fontes: DeutscheBank Research: Early Morning Read Performance reviews: January-December. SAM internal data. LSEG Workstation; Boletim Económico do Banco de Portugal Dez 2024.

## 1.2. Principais Alterações em 2023

Em 18 de Dezembro de 2023 foi efetuada a formalização da nova redação do Contrato de Gestão do Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, que contemplou a alteração da política de investimento, nomeadamente a alteração da classificação do fundo como artº 8 da SFDR.

## 1.3. Política de Investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

As aplicações do Fundo serão realizadas com maior incidência na classe de obrigações. Esta classe abrange os títulos de dívida pública ou privada, de taxa fixa ou de taxa variável, obrigações indexadas à inflação, títulos de participação e outros instrumentos representativos de dívida, bem como as unidades de participação em organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emissores de acordo com certos padrões de risco.

Assim:

- O investimento em obrigações de emissores de mercados emergentes, não deverá ser superior a 10% do valor do fundo e será preferencialmente denominado em Euros. Este limite foi alterado de 5% para 10% decorrente da alteração da política de investimento prevista no contrato de gestão formalizado a 18 de dezembro de 2023;
- O investimento em obrigações diversas deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo. No caso de emissores internacionais serão privilegiados os com notação de risco mínima de BBB- (investment grade) e, no caso de emissores nacionais, serão privilegiadas, designadamente, empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.
- As emissões internacionais com rating inferior a BBB-, não deverão exceder 15% do valor global do Fundo.
- Para notas estruturadas emitidas sem rating será considerado o rating do subjacente. No caso de notas colateralizadas será considerado o rating mínimo entre o colateral e o ativo subjacente. No caso de um cabaz de subjacentes será considerado o rating médio ponderado.

A classe de ações engloba o investimento entre ações, organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam o direito à subscrição de ações, futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações, warrants autónomos e opções.

O investimento nos referidos contratos de futuros e de opções, em termos de exposição ao risco, tomando por base o valor notional dos contratos no caso do primeiro, e pelo delta, no caso dos segundos, não poderá ser superior à prevista se o investimento fosse efetuado diretamente nos mercados acionistas.

A Liquidez contempla o numerário, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária, e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo, nomeadamente os bilhetes do Tesouro, certificados de depósito e papel comercial.

O Imobiliário compreende as aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários e de empréstimos aos participantes do Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário. O investimento em cativos imobiliários diretos não poderá representar mais de 10% do património do fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo Fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo fundo.

O fundo poderá investir em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

No final do período em análise, o Subfundo BD - Secção A, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 66,52% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 7,50% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 16,03% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

O Subfundo BD - Secção B, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 67,78% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 11,05% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 15,70% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

E o Subfundo CD - Secção B, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 61,94% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 17,62% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 14,60% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

#### 1.4. Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros (SFDR)

Em 9 de dezembro de 2020 foi publicado o Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A divulgação sobre a promoção de características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis é a que consta nas "Divulgações relativas ao regulamento de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (NÃO AUDITADO)" em anexo ao relatório anual.

#### 1.5. Benchmark

De acordo com a política de investimento, serão definidos, para cada classe de ativos, os seguintes *benchmarks* e limites de investimento:

Classe de ativos	Benchmark Central (%)	Intervalos Permitidos (%)
Liquidez	5	0-15
Imobiliário	15	0-25
Investimento direto em imobiliário		0-10
Obrigações	65	40-95
Commodities	0	0-5
Ações	15	0-20
Alternativos	0	0-10

Fonte: Santander Pensões

## 1.6. Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A Política de Investimento do Fundo estabelece um conjunto de princípios que visam salvaguardar as disposições e os limites legais decorrentes da regulamentação em vigor, complementando com as regras e os limites internos adicionais considerados pela Entidade Gestora como adequados à defesa do capital do Fundo e à respetiva natureza, duração e dimensão das suas responsabilidades.

A avaliação do risco do Fundo é efetuada pela observação sistemática da correta adequação da exposição dos ativos que, a cada momento, compõem a respetiva carteira aos limites definidos.

Os principais riscos de investimento identificados são os riscos de liquidez, crédito, taxa de juro, contraparte, câmbio, exposição a derivados, risco operacional e ainda o risco de sustentabilidade.

**Risco de liquidez** – O risco de liquidez pode ocorrer quando muitos dos ativos do Fundo não são líquidos e a entidade não consegue cumprir os seus compromissos financeiros devido a falta de liquidez. No processo de seleção de ativos, a Entidade Gestora terá em conta a liquidez dos mesmos, de forma que exista uma quantidade suficientemente representativo. Em função das características de cada plano de pensões, a Entidade Gestora estabelece um limiar de liquidez, de acordo com as características dos ativos que integram as carteiras, os quais, quando comparados com as eventuais responsabilidades e pagamento de benefícios, definem o adequado nível de cobertura por parte do Fundo de Pensões.

**Risco de crédito** - este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.

A Entidade Gestora dispõe de processos de verificação diária do cumprimento de limites de risco de crédito, através dos seguintes procedimentos:

**Perfil de risco e política de segmentos de rating:** A Entidade Gestora define para cada subfundo um perfil de risco no que respeita a qualidade creditícia que devem ter os títulos de dívida que compõe a respetiva carteira. Assim, são fixados os limites máximos de concentração tanto por posição de emitente em carteira (em função do seu rating), como por nível agregado de segmento de rating. De acordo com a política definida, não se podem adquirir posições em emitentes com um rating inferior ao mínimo definido para o perfil de risco atribuído.

**Emitentes aptos:** A Entidade Gestora dispõe de uma política interna para autorizar os investimentos em emitentes de dívida privada e pública, atendendo às diferentes características (qualidade creditícia, volume

emitido, etc). Diariamente, verifica-se que nenhum subfundo adquire ativos de emitentes não autorizados e que o volume total em carteira não supera o montante autorizado.

**Risco de taxa de juro** - risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.

**Risco de contraparte** - a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.

**Risco de câmbio** - os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.

**Risco de derivados** - a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.

**Risco operacional** - poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

**Riscos de Sustentabilidade** - Por definição genérica, o risco de sustentabilidade na gestão de investimentos é definido como um facto ou ocorrência de ordem Ambiental, Social ou de Governo (ASG) que, caso ocorra, pode ter um impacto material negativo sobre o valor do investimento. Os investimentos de cada fundo podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade. Estes incluem riscos ambientais (como exposição a riscos de transição de mudanças climáticas), riscos sociais (como desigualdade, saúde, inclusão, relações trabalhistas, etc.) e governança (falta de supervisão de aspetos materiais de sustentabilidade ou falta de políticas e procedimentos relacionados com a ética da entidade). O risco de sustentabilidade dos investimentos dependerá, entre outros, do tipo de emissor, do setor de atividade ou da sua localização geográfica. A Entidade Gestora tem procurado integrar este risco na gestão dos investimentos da atividade de gestão do Fundo de Pensões pois perceciona esta matéria como um dos maiores desafios nos próximos anos, tendo em conta os compromissos que o Grupo Santander tem vindo a assumir publicamente.

A carteira do Fundo está representada em unidades de participação, cujo valor é apurado diariamente em função dos preços de mercado dos ativos que a integram. A variação dos preços de mercado dos ativos resulta em variações da unidade de participação, que podem ser positivas ou negativas e que refletem os riscos acima mencionados.

## 1.7. Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo nos últimos anos foi a seguinte:

### Subfundo BD – Secção A

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2015	4,34%	4
2016	2,17%	3
2017	5,31%	2
2018	-0,98%	3
2019	7,18%	2
2020	1,92%	4
2021	5,13%	3
2022	-8,40%	3
2023	7,63%	3
2024	6,45%	3

Fonte: SAM SGOIC

### Subfundo BD – Secção B

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2015	0,20%	n.a.
2016	1,41%	n.a.
2017	0,98%	n.a.
2018	-3,82%	n.a.
2019	7,47%	n.a.
2020	-0,4%	n.a.
2021	7,24%	n.a.
2022	-16,50%	3
2023	7,15%	3
2024	6,25%	3

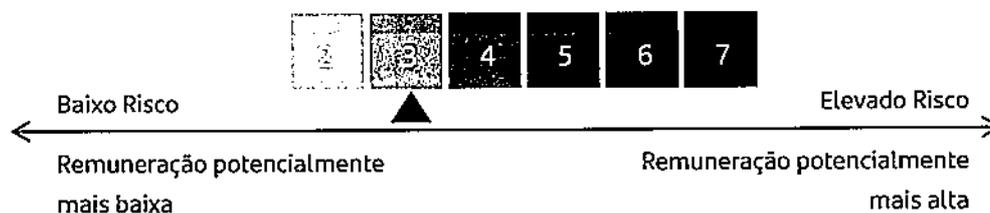
Fonte: SAM SGOIC

### Subfundo CD – Secção B

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2015	1,35%	n.a.
2016	1,48%	n.a.
2017	5,32%	n.a.
2018	-3,15%	n.a.
2019	6,43%	n.a.
2020	-0,23%	n.a.
2021	8,15%	n.a.
2022	-17,63%	3
2023	8,58%	3
2024	4,85%	3

Fonte: SAM SGOIC

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



### Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo suportou comissões de manutenção de saldos de conta entre agosto de 2020 e outubro de 2022, situação que já não se verifica a partir dessa data.

### 1.8. Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção A, à data de 31 de dezembro de 2024, era 1 014 231 097€.

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção B, à data de 31 de dezembro de 2024, era 137 401 060€.

O valor total da carteira do Subfundo CD – Secção B, à data de 31 de dezembro de 2024, era 26 038 836€.

### 1.9. Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção A e Subfundo BD – Secção B é afeto ao Banco Santander Totta, S.A.

### 1.10. Valor atual das responsabilidades passadas dos subfundos Benefício Definido

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 979 225 345 € no Subfundo BD – Secção A, e de 135 235 674 € no Subfundo BD – Secção B.

### 1.11. Nível de cobertura das responsabilidades passadas

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 104% no Subfundo BD – Secção A, e de 102% no Subfundo BD – Secção B.

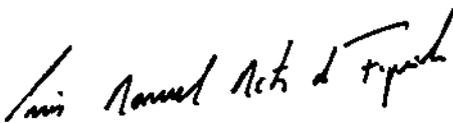
### 1.12. Política de Voto

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar n.º 7/2007, de 17 de Maio, a Santander Pensões elabora o Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2023, declarando para o efeito:

- a) os Fundos de Pensões seus representados não exerceram em concreto o direito de voto em assembleias de sociedade emittentes de ações, uma vez que não dispunham nas suas carteiras, neste período, deste tipo de instrumentos financeiros;

- b) por outro lado, os Fundos de Pensões, enquanto titulares de unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo (OII/Fundos de Investimento Imobiliário) e de fundos de capital de risco, fizeram representar-se em Assembleias de Participantes ocorridas em 2023, exercendo o seu voto sem qualquer desvio ou desfasamento da Política de exercício de direitos de voto em vigor na Sociedade, cujo teor pode ser consultado em: <https://www.santanderassetmanagement.pt/santander-pensoes/informacao-corporativa-santander-pensoes>.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

  Luis Manuel Rocha de Figueiredo

## 2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)



**Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.o, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.o, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

Nome do Produto: FP BST Subfundo BD Secção A

Identificador de entidade jurídica: 5493000XNNVQIPBTZ551

## Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



### Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 13,33% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais avaliando os seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emittentes que apresentam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento definida nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões.

Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de governação, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde o Fundo de Pensões investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Fatores ambientais, mediante a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais, tais como a emissão de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, poluição e a gestão recursos hídricos. Estes critérios têm sido aplicáveis tanto a emittentes públicos como privados.
- Fatores sociais, que envolveram desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos, entre outros. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos como as políticas e as despesas com a educação e a saúde, o emprego, a

qualidade social, o compromisso com diferentes convenções relacionadas com os direitos humanos e laborais, entre outros.

- Fatores de governança, incluindo a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos, tais como a qualidade da regulamentação e da legislação governamentais, o controlo da corrupção, as despesas em I&D, entre outros.

A avaliação destes fatores para cada emitente assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos stakeholders (grupos de interesses) e, consequentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de engagement, quer individualmente, quer através de iniciativas de engagement colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de engagement.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#### ⊕ **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: O Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento, de acordo com o procedimento interno da Sociedade Gestora. Ou seja, o Fundo de Pensões não teve exposição a emitentes cuja atividade seja principalmente focada em atividades relacionadas com o armamento controverso, bem como em combustíveis fósseis não convencionais, produção de eletricidade a partir do carvão e extração de carvão. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões não teve qualquer exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais.
- Indicador de controvérsias: O Fundo de Pensões teve 0% de exposição a emitentes que estiveram envolvidos em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação/rating média mínima ASG do Fundo de Pensões: A classificação ASG média dos ativos com rating da carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora foi de B numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos ativos que compõem a carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- Percentagem média de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 73,47% durante o período de referência.

#### ⊕ **...e em relação a períodos anteriores?**

Em comparação com os períodos de referência anteriores, o desempenho dos indicadores de sustentabilidade foi:

- Indicador de exclusões: manteve-se em 0%.
- Indicador de controvérsia: manteve-se em 0%.
- Classificação/Rating ASG média mínima do Fundo de Pensões: este indicador foi de A- em 2023, e B neste período de referência.
- A percentagem média dos ativos subjacentes do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi, pelo menos, de 51% nos períodos de referência reportados.

#### ⊕ **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos objetivos definidos nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões. Na prática, os subjacentes que foram considerados como investimento sustentável correspondem àqueles emitentes que cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm, pelo menos, 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação da Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que os emitentes que cumprem este critério contribuíram para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto ambiental mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério contribuíram para alcançar objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto social mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para alcançar objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho líder em sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para alcançar os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional Capital Market Association (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

❖ **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo de investimento sustentável social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos durante o período de referência, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas, assentes na metodologia interna desenvolvida, com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores obrigatórios de impactos adversos em matéria de sustentabilidade (PIAS) enumerados no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288/97, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, tal como descrito na pergunta seguinte.
- Atividade em sectores controversos: são analisados e excluídos os emitentes com exposições significativas a atividades controversas em sectores como os combustíveis fósseis, armas controversas, tabaco, entre outros, bem como investimentos expostos a controvérsias graves.
- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento direto do Fundo de Pensões não tiver cumprido algumas destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considerou que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não foi considerado um investimento sustentável.

Nos casos em que o Fundo de Pensões investiu em Organismos de Investimento Coletivo de terceiros, a Sociedade Gestora utilizou a metodologia de não causar dano significativo divulgada pelas Sociedades Gestoras terceiros.

*Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora teve em consideração os indicadores obrigatórios dos principais impactos adversos na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, atividades que afetam áreas sensíveis na biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas são considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites a nível da indústria: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

*Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

O respeito pelos direitos humanos faz parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos diretos (cash) incumprem algumas destas orientações internacionais e, em caso de incumprimento é avaliado e gerido de acordo com a relevância do mesmo, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

No momento da tomada de decisões de investimento o Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 do Anexo I das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela Equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter implicado, por exemplo, ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundo de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de ações de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador de PIAS para implementar ações

de mitigação. Durante o período de referência, estas ações de mitigação foram priorizadas para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e /ou violações do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, ajustando as posições que mais contribuíam para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.

A 31 de dezembro de 2024, o desempenho dos indicadores PIAS para este Fundo de Pensões é o seguinte:

Indicadores	Métrica	Cobertura
1 - Total das emissões de GEE	212198,3 toneladas de CO2eq	87,53%
2 - Pegada de carbono	291,6 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	87,53%
3 - Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	1276,3 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	87,81%
4 - Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	4,7%	82,56%
5.1 - Quota-parte do consumo de energias não renováveis	27,1%	81,66%
5.2 - Quota-parte da produção de energias não renováveis	1,4%	91,43%
6 - Intensidade do consumo de energia por sector de elevado impacto climático	0,1 GWh / milhão de EUR de entradas	97,00%
7 - Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade	1,0%	81,41%
8 - Emissões para o meio aquático	0,0 toneladas / milhão de EUR investido	31,80%
9 - Ratio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	3,5 toneladas / milhão de EUR investido	84,18%
10 - Violações dos dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE	0,0%	81,41%
11. Ausência de processos e mecanismos de controlo do cumprimento da conformidade com os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0,2%	90,40%
12 - Disparidades salariais, não ajustadas, entre homens e mulheres	6,7%	56,41%
13 - Diversidade de género dos órgãos de Administração	18,8%	90,14%
14 - Exposição a armas controversas	0,0%	86,88%
15 - Intensidade de GEE (organizações soberanas supranacionais)	199,9 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	88,03%
16.1 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Relativo)	3,9%	87,36%

Indicadores	Métrica	Cobertura
16.2 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Absoluto)	3,0	87,36%
O4 - Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	28,0%	100,00%
O14 - Número de casos detetados de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos	0,0	81,41%



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos Investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 1/01/2024 - 31/12/2024

Os principais investimentos do Fundo de Pensões durante o período de referência são:

Maiores Investimentos	Sector	% de ativos	País
SPAIN (KINGDOM OF)	Governamental	9,0%	Espanha
GERMANY (FEDERAL REPUBLIC OF) RegS	Governamental	3,9%	Alemanha
FRANCE (REPUBLIC OF) RegS	Governamental	3,8%	França
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND II UCI	Fundos de investimento	3,4%	Luxemburgo
AMUNDI EUR CP BD PAB NET ZERO AMBI	Fundos de investimento	3,2%	Luxemburgo
AMUNDI S&P II UCITS ETF EUR DIST	Fundos de investimento	3,0%	Estados Unidos
ISHARES CORP BOND LARGE CAP UCIT	Fundos de investimento	2,8%	Irlanda
ITALY (REPUBLIC OF) RegS	Governamental	2,6%	Itália
HENDERSON HORIZON EURO CORP BD FD	Fundos de investimento	2,4%	Luxemburgo
XTRACKERS EURO STOXX UCITS ETF C	Fundos de investimento	2,4%	Luxemburgo
ITALY (REPUBLIC OF)	Governamental	2,3%	Itália
SANTANDER ACCOES EUROPA CC FIMA	Fundos de investimento	2,2%	Portugal
SANTANDER NOVIMOVEST FIIA	Fundos de investimento	2,2%	Portugal
EUR CASH(Alpha Committed)	Outros	2,2%	União Europeia
INVESCO S&P UCITS ETF ACC	Fundos de investimento	2,0%	Estados Unidos



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de, pelo menos, 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões, de acordo com os critérios ASG definidos nas divulgações pré-contratuais deste Fundo de Pensões.

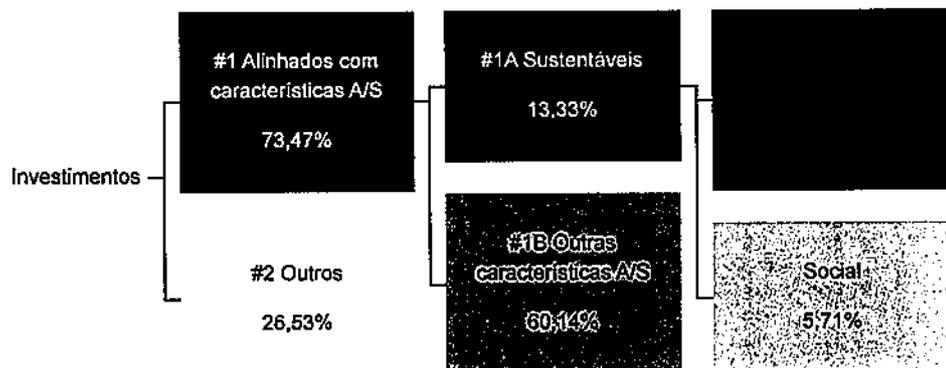
A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

#### Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos prevista nas informações pré-contratuais durante o período de referência. Nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos investidos em investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 73,47%, calculada com base na percentagem média de ativos que promoveram as características do Fundo de Pensões considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 13,33%, repartida da seguinte forma:
  - 7,84% correspondente a investimentos ambientais não-alinhados com a Taxonomia.
  - 5,71% correspondente a investimentos socialmente sustentáveis.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.



**#1 Alinhados com as características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

— A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.

— A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

☉ **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os setores económicos em que foram efetuados investimentos durante o período em análise são:

Setores	% de ativos
Fundos de investimento	59,2%
Governamental	28,7%
Outros	7,2%
Serviços Bancários e de Investimento	3,0%
Tecnologia Financeira (Fintech) e Infraestrutura	0,4%
Software e Serviços de TI	0,4%
Serviços Industriais e Comerciais	0,3%
Energia - Combustíveis Fósseis	0,2%
Imobiliário	0,2%
Serviços Públicos	0,2%
Alimentos e Bebidas	0,1%

Setores	% de ativos
Empresas de Investimento Holding	0,0%



## Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

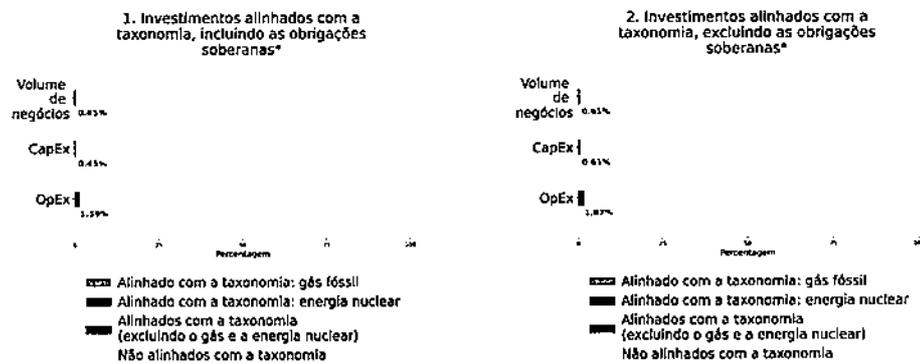
O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE (gás fóssil, energia nuclear, ambiente, ...) nem tem um objetivo de investimento em conformidade com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe um compromisso de alinhamento mínimo, os dados não são auditados e são apresentados a título informativo.

Os gráficos seguintes relevam o alinhamento do Fundo de Pensões com a Taxonomia da UE durante o período de referência. Os dados são apresentados a título informativo, uma vez que não refletem o cumprimento de qualquer objetivo ou compromisso mínimo de investimento.

### ☉ O produto financeiro investe em actividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

- Sim  
 Gas fóssil  Energia nuclear  
 Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia<sup>1</sup>, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup>As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- Volume de negócios, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento

- Despesas de capital (CapEx), demonstrando os investimentos

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.

#### Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

A percentagem dos investimentos efetuados nas atividades de transição foi de 0,77% do volume de negócio, de 0,27% do CapEx e de 0,37% do OpEx e em atividades capacitantes foi de 0,03% do volume de negócio, 0,02% do CapEx e 0,0% do OpEx dos ativos totais do Fundo de Pensões durante o período de referência.

#### Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.

O Fundo de Pensões não tem definida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE. No entanto, a percentagem de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE, em comparação com o período de referência passou de 1,43% em 2023 para 1,39% em 2024.

#### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE foi de 7,84% durante o período de referência.

#### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo social foi de 5,71% durante o período de referência.

#### Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo de Pensões teve uma proporção de 26,53% dos seus ativos durante o período de referência em investimentos que não estão alinhados com as características ambientais e sociais promovidas pelo Fundo de Pensões. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo de Pensões tendo em conta os investimentos subjacentes no último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabeleceu salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados são os seguintes:

- Ativos de investimento direto sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis. Estes ativos cumprem os critérios de exclusão do Fundo de Pensões, garantindo assim garantias mínimas.
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados e que não podem ser classificados como produtos Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088. São aplicadas salvaguardas mínimas no âmbito dos procedimentos de seleção dos OICs, desde que estejam em conformidade com os procedimentos internos da Sociedade Gestora.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC) permitidos pela política do Fundo de Pensões e aos quais se apliquem salvaguardas mínimas.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo de Pensões (ou seja: garantias de derivados, etc.).

Adicionalmente, os procedimentos descritos para a promoção das características ASG não se aplicam aos investimentos em instrumentos financeiros derivados.

Neste caso, a Sociedade Gestora estabeleceu procedimentos para verificar se esses instrumentos não alteram a concretização das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e esses instrumentos podem ser utilizados para efeitos de cobertura e gestão eficiente da carteira do Fundo de Pensões de Investimento como elemento de diversificação e gestão.

#### Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para cumprir com as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

- A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:
  - Foram excluídos os emittentes com exposição (medida em termos de volume de negócios) relacionada com armas controversas e/ou com exposição significativa a combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir de carvão e/ou da extração de carvão.
  - Os emittentes em que foram identificadas controvérsias críticas a nível ambiental, social ou de governação foram excluídos do universo de investimento.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes
  - Democracy Index: Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, foram excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
  - Relatório Freedom in the World: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e "livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emittentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) tem sido pelo menos A-, de acordo com a metodologia da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Para além disso, a Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo, tendo sido considerados como tal:

- Emittentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis, poderiam fazer parte do universo de ativos que promovem as características ASG do Fundo, após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- OICs que embora não tenham classificação/rating ASG atribuída pela Sociedade Gestora, são OICs que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emittentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emittente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emittentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações). Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em:

<https://www.santanderassetmanagement.pt/santander-pensoes/informacao-corporativa-santander-pensoes>



### Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Nenhum índice específico foi utilizado como índice de referência (benchmark) para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características sociais e ambientais que promove.

- ④ De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Não aplicável.

- Ⓢ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?*

Não aplicável.

- Ⓢ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?*

Não aplicável.

- Ⓢ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?*

Não aplicável.

**Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.o, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.o, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

Nome do Produto: FP BST Subfundo BD Secção B

Identificador de entidade jurídica: 5493000XNNVQIPBTZ551

## Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



### Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 8,72% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais avaliando os seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emittentes que apresentam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento definida nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões.

Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de governance, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde o Fundo de Pensões investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Fatores ambientais, mediante a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais, tais como a emissão de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, poluição e a gestão recursos hídricos. Estes critérios têm sido aplicáveis tanto a emittentes públicos como privados.
- Fatores sociais, que envolveram desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos, entre outros. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos como as políticas e as despesas com a educação e a saúde, o emprego, a

qualidade social, o compromisso com diferentes convenções relacionadas com os direitos humanos e laborais, entre outros.

- Fatores de governança, incluindo a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos, tais como a qualidade da regulamentação e da legislação governamentais, o controlo da corrupção, as despesas em I&D, entre outros.

A avaliação destes fatores para cada emitente assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos stakeholders (grupos de interesses) e, consequentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de engagement, quer individualmente, quer através de iniciativas de engagement colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de engagement.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Ⓞ **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: O Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento, de acordo com o procedimento interno da Sociedade Gestora. Ou seja, o Fundo de Pensões não teve exposição a emitentes cuja atividade seja principalmente focada em atividades relacionadas com o armamento controverso, bem como em combustíveis fósseis não convencionais, produção de eletricidade a partir do carvão e extração de carvão. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões não teve qualquer exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais.
- Indicador de controvérsias: O Fundo de Pensões teve 0% de exposição a emitentes que estiveram envolvidos em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação/rating média mínima ASG do Fundo de Pensões: A classificação ASG média dos ativos com rating da carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora foi de B numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos ativos que compõem a carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- Percentagem média de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 76,52% durante o período de referência.

Ⓞ **...e em relação a períodos anteriores?**

Em comparação com os períodos de referência anteriores, o desempenho dos indicadores de sustentabilidade foi:

- Indicador de exclusões: manteve-se em 0%.
- Indicador de controvérsia: manteve-se em 0%.
- Classificação/Rating ASG média mínima do Fundo de Pensões: este indicador foi de A- em 2023, e B neste período de referência.
- A percentagem média dos ativos subjacentes do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi, pelo menos, de 51% nos períodos de referência reportados.

Ⓞ **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos objetivos definidos nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões. Na prática, os subjacentes que foram considerados como investimento sustentável correspondem àqueles emitentes que cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm, pelo menos, 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação da Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que os emitentes que cumprem este critério contribuíram para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto ambiental mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério contribuíram para alcançar objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto social mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para alcançar objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho líder em sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para alcançar os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional Capital Market Association (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

⊗ **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo de investimento sustentável social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos durante o período de referência, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas, assentes na metodologia interna desenvolvida, com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores obrigatórios de impactos adversos em matéria de sustentabilidade (PIAS) enumerados no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288/97, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, tal como descrito na pergunta seguinte.
- Atividade em sectores controversos: são analisados e excluídos os emitentes com exposições significativas a atividades controversas em sectores como os combustíveis fósseis, armas controversas, tabaco, entre outros, bem como investimentos expostos a controvérsias graves.
- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento direto do Fundo de Pensões não tiver cumprido algumas destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considerou que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não foi considerado um investimento sustentável.

Nos casos em que o Fundo de Pensões investiu em Organismos de Investimento Coletivo de terceiros, a Sociedade Gestora utilizou a metodologia de não causar dano significativo divulgada pelas Sociedades Gestoras terceiros.

*Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora teve em consideração os indicadores obrigatórios dos principais impactos adversos na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, atividades que afetam áreas sensíveis na biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas são considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites a nível da indústria: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

*Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

O respeito pelos direitos humanos faz parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos diretos (cash) incumprem algumas destas orientações internacionais e, em caso de incumprimento é avaliado e gerido de acordo com a relevância do mesmo, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



## **De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

No momento da tomada de decisões de investimento o Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 do Anexo I das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela Equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter implicado, por exemplo, ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundos de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de ações de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador de PIAS para implementar ações

de mitigação. Durante o período de referência, estas ações de mitigação foram priorizadas para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e /ou violações do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, ajustando as posições que mais contribuíam para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.

A 31 de dezembro de 2024, o desempenho dos indicadores PIAS para este Fundo de Pensões é o seguinte:

Indicadores	Métrica	Cobertura
1 - Total das emissões de GEE	5049,4 toneladas de CO2eq	94,40%
2 - Pegada de carbono	250,6 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	94,40%
3 - Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	627,0 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	94,46%
4 - Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	3,8%	89,55%
5.1 - Quota-parte do consumo de energias não renováveis	25,6%	89,23%
5.2 - Quota-parte da produção de energias não renováveis	1,3%	91,57%
6 - Intensidade do consumo de energia por sector de elevado impacto climático	0,1 GWh / milhão de EUR de entradas	98,24%
7 - Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade	1,0%	89,01%
8 - Emissões para o meio aquático	0,0 toneladas / milhão de EUR investido	38,03%
9 - Ratio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	2,5 toneladas / milhão de EUR investido	92,04%
10 - Violações dos dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE	0,0%	100,00%
11. Ausência de processos e mecanismos de controlo do cumprimento da conformidade com os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0,1%	96,32%
12 - Disparidades salariais, não ajustadas, entre homens e mulheres	5,9%	65,38%
13 - Diversidade de género dos órgãos de Administração	18,0%	96,55%
14 - Exposição a armas controversas	0,0%	92,78%
15 - Intensidade de GEE (organizações soberanas supranacionais)	205,3 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	99,69%
16.1 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Relativo)	0,0%	99,61%

Indicadores	Métrica	Cobertura
16.2 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Absoluto)	0,0	99,61%
O4 - Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	24,5%	100,00%
O14 - Número de casos detetados de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos	0,0	89,01%



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 1/01/2024 - 31/12/2024

Os principais investimentos do Fundo de Pensões durante o período de referência são:

Maiores Investimentos	Sector	% de ativos	País
CORAL STUDENT PORTFOLIO E EUR	Fundos de investimento	10,6%	Luxemburgo
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND II UCI	Fundos de investimento	7,8%	Luxemburgo
XTRACKERS II EUROZONE GOVERNMENT B	Fundos de investimento	7,5%	Luxemburgo
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND UCITS	Fundos de investimento	5,9%	Luxemburgo
BLUEBAY INV GR EURO GV-Q EUR	Fundos de investimento	5,5%	Luxemburgo
AMUNDI EURO GOVERNMENT TILTED GREE	Fundos de investimento	4,6%	Luxemburgo
ISHARES CORP BOND LARGE CAP UCIT	Fundos de investimento	4,2%	Irlanda
ISHARES CORE GOVT BOND UCITS ETF	Fundos de investimento	4,2%	Irlanda
XTRACKERS EURO STOXX UCITS ETF C	Fundos de investimento	4,0%	Luxemburgo
ISHARES CORE S&P UCITS ETF USD (A	Fundos de investimento	3,5%	Irlanda
AMUNDI S&P II UCITS ETF EUR HEDGE	Fundos de investimento	2,7%	Luxemburgo
ISHARES CORE EURO STOXX UCITS ETF	Fundos de investimento	2,7%	Irlanda
FRANCE (REPUBLIC OF) RegS	Governamental	2,5%	França
SPAIN (KINGDOM OF)	Governamental	2,5%	Espanha
EUR CASH(Alpha Committed)	Outros	2,4%	União Europeia



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de, pelo menos, 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões, de acordo com os critérios ASG definidos nas divulgações pré-contratuais deste Fundo de Pensões.

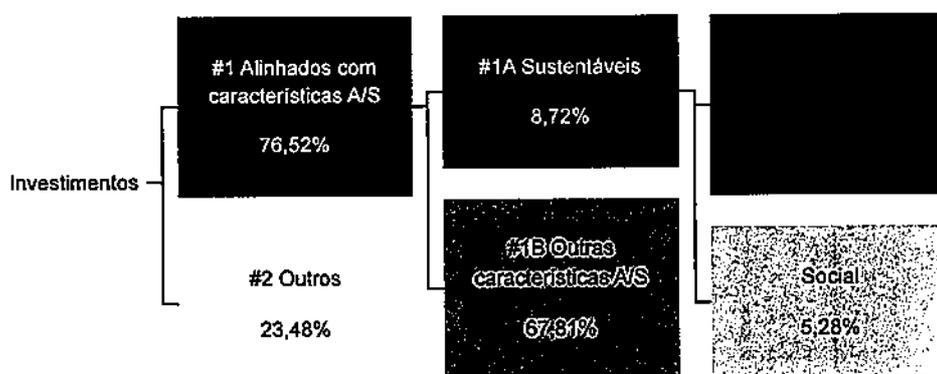
A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em

### Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos prevista nas informações pré-contratuais durante o período de referência. Nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos investidos em investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 76,52%, calculada com base na percentagem média de ativos que promoveram as características do Fundo de Pensões considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 8,72%, repartida da seguinte forma:
  - 3,44% correspondente a investimentos ambientais não-alinhados com a Taxonomia.
  - 5,28% correspondente a investimentos socialmente sustentáveis.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.



**#1 Alinhados com as características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

— A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.

— A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

❶ **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os setores económicos em que foram efetuados investimentos durante o período em análise são:

Setores	% de ativos
Fundos de investimento	89,7%
Outros	4,0%
Governamental	3,2%
Automóveis e Autopeças	1,8%
Serviços Bancários e de Investimento	1,3%
Serviços Industriais e Comerciais	0,0%
Empresas de Investimento Holding	0,0%



**Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?**

taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- Volume de negócios, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento

- Despesas de capital (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- Despesas operacionais (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

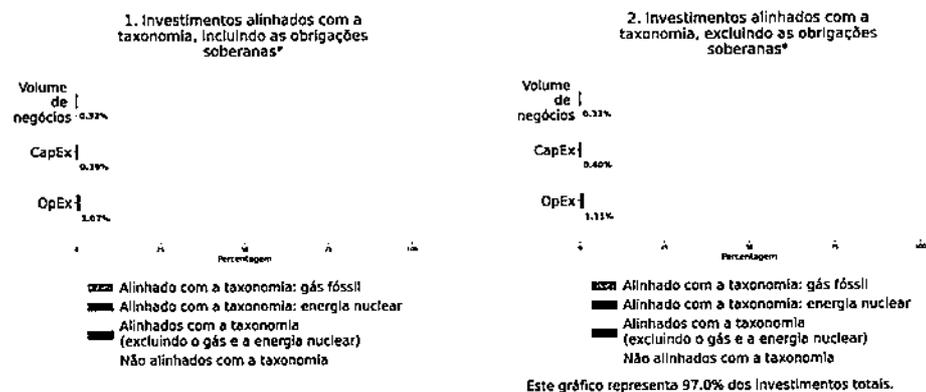
O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE (gás fóssil, energia nuclear, ambiente, ...) nem tem um objetivo de investimento em conformidade com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe um compromisso de alinhamento mínimo, os dados não são auditados e são apresentados a título informativo.

Os gráficos seguintes relevam o alinhamento do Fundo de Pensões com a Taxonomia da UE durante o período de referência. Os dados são apresentados a título informativo, uma vez que não refletem o cumprimento de qualquer objetivo ou compromisso mínimo de investimento.

☉ O produto financeiro investe em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

- Sim  
 Gas fóssil  Energia nuclear  
 Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia<sup>2</sup>, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup>As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

☉ **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

A percentagem dos investimentos efetuados nas atividades de transição foi de 0,67% do volume de negócio, de 0,35% do CapEx e de 0,32% do OpEx e em atividades capacitantes foi de 0,03% do volume de negócio, 0,01% do CapEx e 0,0% do OpEx dos ativos totais do Fundo de Pensões durante o período de referência.

☉ **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.**

O Fundo de Pensões não tem definida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE. No entanto, a percentagem de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE, em comparação com o período de referência passou de 1,04% em 2023 para 1,07% em 2024.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE foi de 3,44% durante o período de referência.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.



**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo social foi de 5,28% durante o período de referência.



**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

O Fundo de Pensões teve uma proporção de 23,48% dos seus ativos durante o período de referência em investimentos que não estão alinhados com as características ambientais e sociais promovidas pelo Fundo de Pensões. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo de Pensões tendo em conta os investimentos subjacentes no último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabeleceu salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados são os seguintes:

- Ativos de investimento direto sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis. Estes ativos cumprem os critérios de exclusão do Fundo de Pensões, garantindo assim garantias mínimas.
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados e que não podem ser classificados como produtos Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088. São aplicadas salvaguardas mínimas no âmbito dos procedimentos de seleção dos OICs, desde que estejam em conformidade com os procedimentos internos da Sociedade Gestora.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC) permitidos pela política do Fundo de Pensões e aos quais se apliquem salvaguardas mínimas.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo de Pensões (ou seja: garantias de derivados, etc.).

Adicionalmente, os procedimentos descritos para a promoção das características ASG não se aplicam aos investimentos em instrumentos financeiros derivados.

Neste caso, a Sociedade Gestora estabeleceu procedimentos para verificar se esses instrumentos não alteram a concretização das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e esses instrumentos podem ser utilizados para efeitos de cobertura e gestão eficiente da carteira do Fundo de Pensões de Investimento como elemento de diversificação e gestão.



**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para cumprir com as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

- A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:
  - Foram excluídos os emittentes com exposição (medida em termos de volume de negócios) relacionada com armas controversas e/ou com exposição significativa a combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir de carvão e/ou da extração de carvão.
  - Os emittentes em que foram identificadas controvérsias críticas a nível ambiental, social ou de governação foram excluídos do universo de investimento.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes
  - Democracy Index: Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, foram excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
  - Relatório Freedom in the World: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e "livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emittentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) tem sido pelo menos A-, de acordo com a metodologia da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Para além disso, a Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo, tendo sido considerados como tal:

- Emittentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis, poderiam fazer parte do universo de ativos que promovem as características ASG do Fundo, após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- OICs que embora não tenham classificação/rating ASG atribuída pela Sociedade Gestora, são OICs que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088).

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emittentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emittente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emittentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações). Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em:

<https://www.santanderassetmanagement.pt/santander-pensoes/informacao-corporativa-santander-pensoes>



### Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Nenhum índice específico foi utilizado como índice de referência (benchmark) para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características sociais e ambientais que promove.

- De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Não aplicável.

- Ⓞ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?*

Não aplicável.

- Ⓞ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?*

Não aplicável.

- Ⓞ *Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?*

Não aplicável.



**Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.o, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.o, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852**

Nome do Produto: FP BST Subfundo CD Secção B

Identificador de entidade jurídica: 5493000XNNVQIPBTZ551

## Características ambientais e/ou sociais

Por «Investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



### Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 11,81% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis

### Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais avaliando os seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emitentes que apresentam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento definida nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões.

Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de governance, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde o Fundo de Pensões investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Fatores ambientais, mediante a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais, tais como a emissão de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, poluição e a gestão recursos hídricos. Estes critérios têm sido aplicáveis tanto a emitentes públicos como privados.
- Fatores sociais, que envolveram desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos, entre outros. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos como as políticas e as despesas com a educação e a saúde, o emprego, a

qualidade social, o compromisso com diferentes convenções relacionadas com os direitos humanos e laborais, entre outros.

- Fatores de governança, incluindo a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração. Do lado da dívida pública, foram avaliados critérios específicos, tais como a qualidade da regulamentação e da legislação governamentais, o controlo da corrupção, as despesas em I&D, entre outros.

A avaliação destes fatores para cada emitente assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos stakeholders (grupos de interesses) e, consequentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de engagement, quer individualmente, quer através de iniciativas de engagement colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de engagement.

Os Indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

⊙ **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: O Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento, de acordo com o procedimento interno da Sociedade Gestora. Ou seja, o Fundo de Pensões não teve exposição a emitentes cuja atividade seja principalmente focada em atividades relacionadas com o armamento controverso, bem como em combustíveis fósseis não convencionais, produção de eletricidade a partir do carvão e extração de carvão. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões não teve qualquer exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais.
- Indicador de controvérsias: O Fundo de Pensões teve 0% de exposição a emitentes que estiveram envolvidos em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação/rating média mínima ASG do Fundo de Pensões: A classificação ASG média dos ativos com rating da carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora foi de B numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos ativos que compõem a carteira (incluindo investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- Percentagem média de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 83,51% durante o período de referência.

⊙ **...e em relação a períodos anteriores?**

Em comparação com os períodos de referência anteriores, o desempenho dos indicadores de sustentabilidade foi:

- Indicador de exclusões: manteve-se em 0%.
- Indicador de controvérsia: manteve-se em 0%.
- Classificação/Rating ASG média mínima do Fundo de Pensões: este indicador foi de A- em 2023, e B neste período de referência.
- A percentagem média dos ativos subjacentes do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi, pelo menos, de 51% nos períodos de referência reportados.

⊙ **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos objetivos definidos nas divulgações pré-contratuais do Fundo de Pensões. Na prática, os subjacentes que foram considerados como investimento sustentável correspondem àqueles emitentes que cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm, pelo menos, 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação da Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que os emitentes que cumprem este critério contribuíram para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto ambiental mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério contribuíram para alcançar objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos, 20% das suas receitas de produtos e/ou serviços que geraram um impacto social mensurável (ou seja, emitentes que desenvolvem soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para alcançar objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho líder em sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para alcançar os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional Capital Market Association (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

⊕ ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo de investimento sustentável social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos durante o período de referência, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas, assentes na metodologia interna desenvolvida, com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores obrigatórios de impactos adversos em matéria de sustentabilidade (PIAS) enumerados no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288/97, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088, tal como descrito na pergunta seguinte.
- Atividade em sectores controversos: são analisados e excluídos os emitentes com exposições significativas a atividades controversas em sectores como os combustíveis fósseis, armas controversas, tabaco, entre outros, bem como investimentos expostos a controvérsias graves.
- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento direto do Fundo de Pensões não tiver cumprido algumas destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considerou que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não foi considerado um investimento sustentável.

Nos casos em que o Fundo de Pensões investiu em Organismos de Investimento Coletivo de terceiros, a Sociedade Gestora utilizou a metodologia de não causar dano significativo divulgada pelas Sociedades Gestoras terceiros.

*Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o soborno.

A Sociedade Gestora teve em consideração os indicadores obrigatórios dos principais impactos adversos na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, atividades que afetam áreas sensíveis na biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas são considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites a nível da indústria: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

*Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

O respeito pelos direitos humanos faz parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos diretos (cash) incumprem algumas destas orientações internacionais e, em caso de incumprimento é avaliado e gerido de acordo com a relevância do mesmo, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

No momento da tomada de decisões de investimento o Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 do Anexo I das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela Equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter implicado, por exemplo, ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundo de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de ações de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador de PIAS para implementar ações

/h

de mitigação. Durante o período de referência, estas ações de mitigação foram priorizadas para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa e /ou violações do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, ajustando as posições que mais contribuíam para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.

A 31 de dezembro de 2024, o desempenho dos indicadores PIAS para este Fundo de Pensões é o seguinte:

Indicadores	Métrica	Cobertura
1 - Total das emissões de GEE	27617,6 toneladas de CO2eq	89,50%
2 - Pegada de carbono	236,5 toneladas de CO2eq / milhão de EUR investido	89,50%
3 - Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	615,6 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de entradas	89,59%
4 - Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	3,5%	84,38%
5.1 - Quota-parte do consumo de energias não renováveis	24,6%	83,52%
5.2 - Quota-parte da produção de energias não renováveis	1,1%	92,09%
6 - Intensidade do consumo de energia por sector de elevado impacto climático	0,1 GWh / milhão de EUR de entradas	98,25%
7 - Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista de biodiversidade	0,9%	80,13%
8 - Emissões para o meio aquático	0,0 toneladas / milhão de EUR investido	35,74%
9 - Ratio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	2,8 toneladas / milhão de EUR investido	87,29%
10 - Violações dos dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE	0,0%	80,13%
11. Ausência de processos e mecanismos de controlo do cumprimento da conformidade com os princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0,2%	91,69%
12 - Disparidades salariais, não ajustadas, entre homens e mulheres	5,7%	60,45%
13 - Diversidade de género dos órgãos de Administração	17,3%	91,84%
14 - Exposição a armas controversas	0,0%	92,44%
15 - Intensidade de GEE (organizações soberanas supranacionais)	185,4 toneladas de CO2eq / milhão de EUR de PIB	99,73%
16.1 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Relativo)	0,0%	99,65%

Indicadores	Métrica	Cobertura
16.2 - Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Absoluto)	0,0	99,65%
O4 - Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	24,4%	100,00%
O14 - Número de casos detetados de problemas e incidentes graves em matéria de direitos humanos	0,0	80,13%



### Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 1/01/2024 - 31/12/2024

Os principais investimentos do Fundo de Pensões durante o período de referência são:

Maiores Investimentos	Sector	% de ativos	País
ITALY (REPUBLIC OF) RegS	Governamental	7,9%	Itália
XTRACKERS II EUROZONE GOVERNMENT B	Fundos de investimento	7,8%	Luxemburgo
ESCRIT. (A) CASTILHO Prvt	Outros	6,6%	Portugal
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND II UCI	Fundos de investimento	5,8%	Luxemburgo
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND UCITS	Fundos de investimento	5,7%	Luxemburgo
ISHARES CORE GOVT BOND UCITS ETF	Fundos de investimento	5,6%	Irlanda
BLUEBAY INV GR EURO GV-Q EUR	Fundos de investimento	4,2%	Luxemburgo
ISHARES CORE EURO STOXX UCITS ETF	Fundos de investimento	3,5%	Irlanda
AMUNDI EURO GOVERNMENT TILTED GREE	Fundos de investimento	3,1%	Luxemburgo
AMUNDI ULTRA SHORT TERM BOND-I	Fundos de investimento	2,9%	França
SPAIN (KINGDOM OF)	Governamental	2,9%	Espanha
ISHARES CORP BOND LARGE CAP UCIT	Fundos de investimento	2,2%	Irlanda
XTRACKERS EURO STOXX UCITS ETF C	Fundos de investimento	2,2%	Luxemburgo
BLUEBAY INVESTMENT GRADE BOND IE	Fundos de investimento	2,2%	Luxemburgo
EUR CASH(Alpha Committed)	Outros	2,2%	União Europeia



### Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de, pelo menos, 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões, de acordo com os critérios ASG definidos nas divulgações pré-contratuais deste Fundo de Pensões.

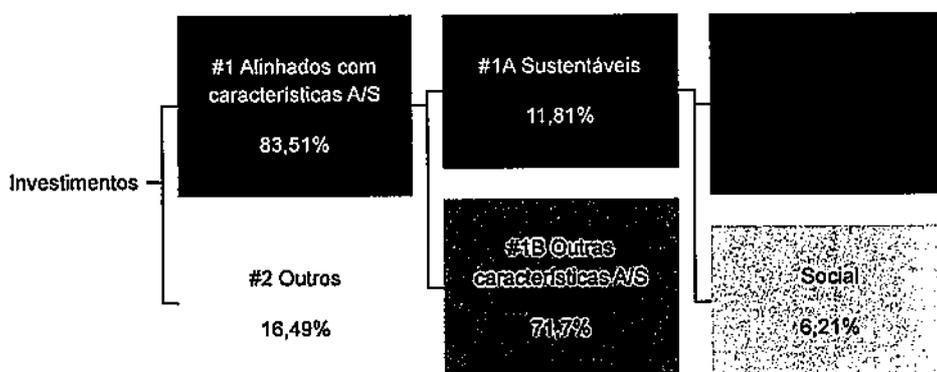
A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em

### Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos prevista nas informações pré-contratuais durante o período de referência. Nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos investidos em investimentos diretos e em Organismos de Investimento Coletivo que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 83,51%, calculada com base na percentagem média de ativos que promoveram as características do Fundo de Pensões considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.
- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 11,81%, repartida da seguinte forma:
  - 5,6% correspondente a investimentos ambientais não-alinhados com a Taxonomia.
  - 6,21% correspondente a investimentos socialmente sustentáveis.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil de cada trimestre do período de referência.



**#1 Alinhados com as características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

— A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.

— A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

☉ **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os setores económicos em que foram efetuados investimentos durante o período em análise são:

Setores	% de ativos
Fundos de investimento	73,1%
Outros	11,7%
Serviços Bancários e de Investimento	5,2%
Governamental	5,0%
Transporte	1,7%
Alimentos e Bebidas	1,5%
Serviços de Consumo Cíclico	1,0%
Serviços de Telecomunicações	0,4%
Automóveis e Autopeças	0,4%
Serviços Industriais e Comerciais	0,0%

Sectores	% de ativos
Empresas de Investimento Holding	0,0%



## Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à energia nuclear, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

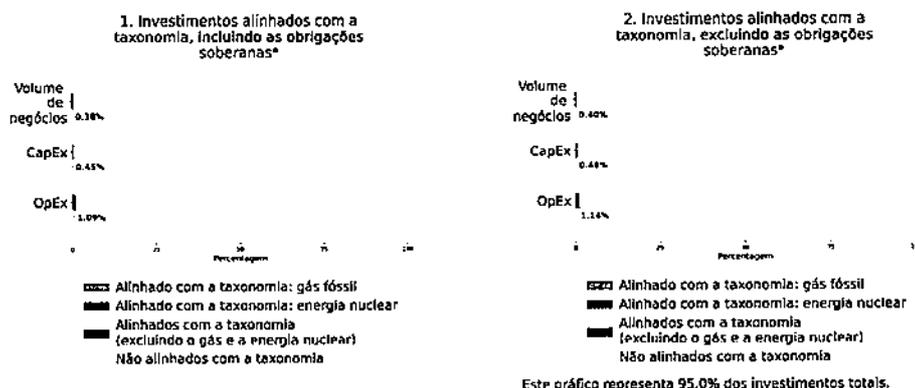
O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE (gás fóssil, energia nuclear, ambiente, ...) nem tem um objetivo de investimento em conformidade com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe um compromisso de alinhamento mínimo, os dados não são auditados e são apresentados a título informativo.

Os gráficos seguintes relevam o alinhamento do Fundo de Pensões com a Taxonomia da UE durante o período de referência. Os dados são apresentados a título informativo, uma vez que não refletem o cumprimento de qualquer objetivo ou compromisso mínimo de investimento.

### ☉ O produto financeiro investe em atividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE<sup>1</sup>?

- Sim  
 Gas fóssil  Energia nuclear  
 Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia<sup>1</sup>, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

<sup>1</sup>As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- Volume de negócios, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento

- Despesas de capital (CapEx), demonstrando os investimentos



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.

### Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

A percentagem dos investimentos efetuados nas atividades de transição foi de 0,68% do volume de negócio, de 0,42% do CapEx e de 0,35% do OpEx e em atividades capacitantes foi de 0,03% do volume de negócio, 0,01% do CapEx e 0,0% do OpEx dos ativos totais do Fundo de Pensões durante o período de referência.

### Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.

O Fundo de Pensões não tem definida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE. No entanto, a percentagem de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE, em comparação com o período de referência passou de 0,76% em 2023 para 1,09% em 2024.

### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE foi de 5,6% durante o período de referência.

### Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

A percentagem dos investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões com um objetivo social foi de 6,21% durante o período de referência.

### Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo de Pensões teve uma proporção de 16,49% dos seus ativos durante o período de referência em investimentos que não estão alinhados com as características ambientais e sociais promovidas pelo Fundo de Pensões. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo de Pensões tendo em conta os investimentos subjacentes no último dia útil de cada trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabeleceu salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados são os seguintes:

- Ativos de investimento direto sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis. Estes ativos cumprem os critérios de exclusão do Fundo de Pensões, garantindo assim garantias mínimas.
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados e que não podem ser classificados como produtos Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088. São aplicadas salvaguardas mínimas no âmbito dos procedimentos de seleção dos OICs, desde que estejam em conformidade com os procedimentos internos da Sociedade Gestora.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC) permitidos pela política do Fundo de Pensões e aos quais se apliquem salvaguardas mínimas.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo de Pensões (ou seja: garantias de derivados, etc.).

Adicionalmente, os procedimentos descritos para a promoção das características ASG não se aplicam aos investimentos em instrumentos financeiros derivados.

Neste caso, a Sociedade Gestora estabeleceu procedimentos para verificar se esses instrumentos não alteram a concretização das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo de Pensões, e esses instrumentos podem ser utilizados para efeitos de cobertura e gestão eficiente da carteira do Fundo de Pensões de Investimento como elemento de diversificação e gestão.



### Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para cumprir com as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

- A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:
  - Foram excluídos os emitentes com exposição (medida em termos de volume de negócios) relacionada com armas controversas e/ou com exposição significativa a combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir de carvão e/ou da extração de carvão.
  - Os emitentes em que foram identificadas controvérsias críticas a nível ambiental, social ou de governação foram excluídos do universo de investimento.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes
  - Democracy Index: Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, foram excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
  - Relatório Freedom in the World: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e "livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emitentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível) tem sido pelo menos A-, de acordo com a metodologia da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Para além disso, a Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo, tendo sido considerados como tal:

- Emitentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis, poderiam fazer parte do universo de ativos que promovem as características ASG do Fundo, após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- OICs que embora não tenham classificação/rating ASG atribuída pela Sociedade Gestora, são OICs que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emitentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emitente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emitentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações). Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em:

<https://www.santanderassetmanagement.pt/santander-pensoes/informacao-corporativa-santander-pensoes>



### Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Nenhum índice específico foi utilizado como índice de referência (benchmark) para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características sociais e ambientais que promove.

- De que forma o Índice de referência difere de um índice geral de mercado?

para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Não aplicável.

- ④ **Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do Índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?**

Não aplicável.

- ⑤ **Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao Índice de referência?**

Não aplicável.

- ⑥ **Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao Índice geral de mercado?**

Não aplicável.



### 3. Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo a 31 de dezembro 2024

## Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>ACTIVO</b>		
	<b>Investimentos</b>		
6	Terrenos e edifícios	32 502 362	33 645 137
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	748 800 437	644 690 680
5	Títulos de dívida Pública	304 304 803	347 698 082
5	Outros títulos de dívida	28 475 629	47 860 531
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	41 385 361	49 578 574
5	Outras aplicações	10 203 665	9 845 048
	Outros activos		
	Devedores		
	Entidade gestora		
8	Estado e outros entes públicos	15 873 285	15 909 058
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	1 438 270	5 522 385
10	Acréscimos e diferimentos	2 709 900	2 254 588
	<b>TOTALACTIVOS</b>	<b>1 185 693 712</b>	<b>1 157 004 085</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Credores</b>		
	Entidade gestora	1 381 215	1 274 493
8	Estado e outros entes públicos	39 711	35 582
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	6 238 964	662 588
11	Acréscimos e diferimentos	362 829	466 666
	<b>TOTALPASSIVO</b>	<b>8 022 720</b>	<b>2 439 329</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>1 177 670 993</b>	<b>1 154 564 756</b>

## Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>ACTIVO</b>		
	<b>Investimentos</b>		
6	Terrenos e edifícios	20 698 131	21 309 322
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	614 137 031	556 932 156
5	Títulos de dívida Pública	299 483 438	344 465 421
5	Outros títulos de dívida	22 313 321	41 411 432
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	34 195 588	10 320 247
5	Outras aplicações	10 145 240	9 845 048
	Outros activos		
	Devedores		
	Entidade gestora		
8	Estado e outros entes públicos	15 868 601	15 904 375
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	1 319 815	4 928 876
10	Acréscimos e diferimentos	2 632 177	2 185 770
	<b>TOTAL ACTIVOS</b>	<b>1 020 793 342</b>	<b>1 007 302 648</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Credores</b>		
	Entidade gestora	1 103 111	1 101 902
8	Estado e outros entes públicos	32 876	35 118
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	5 223 695	398 761
11	Acréscimos e diferimentos	202 562	252 655
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>6 562 245</b>	<b>1 788 436</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>1 014 231 097</b>	<b>1 005 514 211</b>
	<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>9,4331</b>	<b>8,8616</b>

## Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>ACTIVO</b>		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	11 804 231	12 335 815
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	110 712 257	66 024 019
5	Títulos de dívida Pública	3 987 520	2 448 045
5	Outros títulos de dívida	5 364 903	5 686 134
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	6 494 790	38 115 051
5	Outras aplicações	47 802	
	<b>Outros activos</b>		
	Devedores		
	Entidade gestora		
8	Estado e outros entes públicos	2 580	2 580
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	98 476	577 044
10	Acréscimos e diferimentos	65 877	57 713
	<b>TOTAL ACTIVOS</b>	<b>138 578 435</b>	<b>125 246 401</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	Credores		
	Entidade gestora	130 898	85 187
8	Estado e outros entes públicos	1 815	433
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	885 196	15 246
11	Acréscimos e diferimentos	159 466	212 122
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 177 375</b>	<b>312 987</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>137 401 060</b>	<b>124 933 414</b>
	<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>8,4542</b>	<b>7,9570</b>

## Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>ACTIVO</b>		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios		
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	23 951 149	21 734 506
5	Titulos de dívida Pública	833 846	784 616
5	Outros titulos de dívida	797 405	762 965
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	694 982	1 143 276
5	Outras aplicações	10 623	
	<b>Outros activos</b>		
	Devedores		
	Entidade gestora		
8	Estado e outros entes públicos	2 104	2 104
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	19 980	16 465
10	Acréscimos e diferimentos	11 846	11 105
	<b>TOTAL ACTIVOS</b>	<b>26 321 935</b>	<b>24 455 037</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	Credores		
	Entidade gestora	147 206	87 404
8	Estado e outros entes públicos	5 020	31
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
9	Outras entidades	130 073	248 582
11	Acréscimos e diferimentos	801	1 889
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>283 099</b>	<b>337 905</b>
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>26 038 836</b>	<b>24 117 131</b>
	<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>6,4991</b>	<b>6,1984</b>

#### 4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo EM 31 de Dezembro de 2024

## Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024-12-31	2023-12-31
13	Contribuições	29 234 822	30 320 079
14	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	78 580 606	80 697 043
12	Ganhos líquidos dos investimentos	57 776 672	68 485 307
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	17 423 223	17 071 780
	Outros rendimentos e ganhos	213 139	230 220
15	Outras despesas	2 961 014	2 824 987
	<b>Resultado líquido</b>	<b>23 106 236</b>	<b>32 585 356</b>

### Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024-12-31	2023-12-31
13	Contribuições	14 354 966	-7 223 284
14	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	68 730 886	70 626 744
12	Ganhos líquidos dos investimentos	49 735 548	61 232 372
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	15 838 161	15 836 021
	Outros rendimentos e ganhos	82 288	235 095
15	Outras despesas	2 563 191	2 492 391
	<b>Resultado líquido</b>	<b>8 716 886</b>	<b>-3 038 930</b>

### Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024-12-31	2023-12-31
13	Contribuições	13 824 153	36 448 327
14	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	9 529 606	9 456 691
12	Ganhos líquidos dos investimentos	6 938 604	5 401 896
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	1 389 324	1 103 062
	Outros rendimentos e ganhos	130 137	-9 826
15	Outras despesas	284 966	223 880
	<b>Resultado líquido</b>	<b>12 467 646</b>	<b>33 262 887</b>

### Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2024-12-31	2023-12-31
13	Contribuições	1 055 704	1 095 036
14	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	320 114	613 607
12	Ganhos líquidos dos investimentos	1 102 521	1 851 039
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	195 738	132 697
	Outros rendimentos e ganhos	714	4 950
15	Outras despesas	112 857	108 716
	<b>Resultado líquido</b>	<b>1 921 704</b>	<b>2 361 399</b>

## 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo em 31 de dezembro de 2024

## Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	16 519 365	10 628 895
	Contribuições dos participantes/beneficiários	12 715 457	19 692 660
	Transferências	0	0
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	0	0
	Pensões pagas	(64 907 489)	(73 003 316)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)	(271 221)	(266 389)
	Transferências	0	(317 934)
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(9 286 142)	(9 071 912)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(1 157 498)	(992 280)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	71 901	229 950
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
	Remunerações	0	0
	Remunerações de gestão	(2 182 483)	(1 582 930)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	0	(72 686)
	Outros rendimentos e ganhos	3 995	11 939
	Outras despesas	(496 329)	(360 490)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>(48 990 443)</b>	<b>(55 104 492)</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	546 114 075	480 460 563
	Rendimentos dos investimentos	22 455 963	16 393 112
	Pagamentos	0	0
	Aquisição de investimentos	(527 117 119)	(412 034 919)
	Comissões de transacção e mediação	(339 869)	(84 505)
	Outros gastos com investimentos	(370 266)	(286 732)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>40 742 784</b>	<b>84 447 518</b>
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(8 247 659)</b>	<b>29 343 025</b>
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	54 445	(117 555)
	Caixa no início do período de reporte	49 578 574	20 353 104
	Caixa no fim do período de reporte	41 385 361	49 578 574

## Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>Fluxos de caixa das actividade operacionals</b>		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	12 000 000	(9 550 000)
	Contribuições dos participantes/beneficiários	2 354 966	2 328 192
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(56 291 716)	(63 903 735)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vendidos (Remições/Vencimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(8 598 534)	(8 415 344)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(1 157 498)	(992 280)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	71 901	229 950
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(1 921 527)	(1 425 566)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos		(66 237)
	Outros rendimentos e ganhos	3 009	5 086
	Outras despesas	(354 017)	(309 451)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>(53 893 416)</b>	<b>(82 099 385)</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	486 734 904	387 618 896
	Rendimentos dos investimentos	20 142 327	15 034 358
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(428 620 152)	(325 471 714)
	Comissões de transacção e mediação	(333 732)	(80 499)
	Outros gastos com investimentos	(183 643)	(153 439)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>77 739 705</b>	<b>76 947 602</b>
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>23 846 289</b>	<b>(5 151 783)</b>
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	29 052	(63 712)
	Caixa no início do período de reporte	10 320 247	15 535 743
	Caixa no fim do período de reporte	34 195 588	10 320 247

## Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>		
	<b>Contribuições</b>		
	Contribuições dos associados	3 734 000	19 360 000
	Contribuições dos participantes/beneficiários	10 090 153	17 088 327
	Transferências		
	<b>Pensões, capitais e prémios únicos vencidos</b>		
	Pensões pagas	(8 572 305)	(9 070 248)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(687 176)	(656 568)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	<b>Remunerações</b>		
	Remunerações de gestão	(214 903)	(125 488)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos		(5 188)
	Outros rendimentos e ganhos	547	3 913
	Outras despesas	(135 751)	(39 942)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>4 214 564</b>	<b>26 554 805</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>		
	<b>Recebimentos</b>		
	Alienação/reembolso dos investimentos	52 982 030	76 371 713
	Rendimentos dos investimentos	2 117 500	1 223 260
	<b>Pagamentos</b>		
	Aquisição de investimentos	(90 756 216)	(69 734 055)
	Comissões de transacção e mediação	(4 976)	(2 808)
	Outros gastos com investimentos	(186 623)	(133 293)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>(35 848 285)</b>	<b>7 724 816</b>
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(31 633 721)</b>	<b>34 279 621</b>
	<b>Efeitos de alterações de taxa de câmbio</b>	<b>13 460</b>	<b>(50 846)</b>
	<b>Caixa no início do período de reporte</b>	<b>38 115 051</b>	<b>3 886 276</b>
	<b>Caixa no fim do período de reporte</b>	<b>6 494 790</b>	<b>38 115 051</b>

## Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024-12-31	2023-12-31
	<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais</b>		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	785 365	818 895
	Contribuições dos participantes/beneficiários	270 338	276 141
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(43 468)	(29 333)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)	(271 221)	(266 389)
	Transferências		(317 934)
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(432)	
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(46 052)	(31 876)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos		(1 260)
	Outros rendimentos e ganhos	439	2 941
	Outras despesas	(6 561)	(11 098)
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>688 409</b>	<b>440 088</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividade de Investimento</b>		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	6 397 140	16 469 954
	Rendimentos dos investimentos	196 136	135 494
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(7 740 751)	(16 829 150)
	Comissões de transacção e mediação	(1 160)	(1 198)
	Outros gastos com investimentos		
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de Investimento</b>	<b>(1 148 636)</b>	<b>(224 901)</b>
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(460 227)</b>	<b>215 187</b>
	<b>Efeitos de alterações de taxa de câmbio</b>	<b>11 933</b>	<b>(2 997)</b>
	<b>Caixa no início do período de reporte</b>	<b>1 143 276</b>	<b>931 086</b>
	<b>Caixa no fim do período de reporte</b>	<b>694 982</b>	<b>1 143 276</b>

## 6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

### Nota 1 - Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Banco Santander Totta, adiante designado por Fundo, foi constituído em 30 de dezembro de 1988 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e tem como associado o Banco Santander Totta.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da ASF de 5 de julho de 2023, com a referência SAI-CA/2023/432 e dando cumprimento ao compromisso assumido quanto à sucessiva extinção do Fundo de Pensões BANIF por transferência para o Fundo de Pensões Banco Santander Totta, em 20 de setembro de 2023, foi assinado o Contrato de Extinção/Transferência, celebrado entre o Associado, Banco Santander Totta, S.A e a Santander Pensões.

A extinção do Fundo FP Banif produziu efeitos a 31 de outubro de 2023

Em 2 de novembro de 2023 foi formalizada a transferência dos activos do Fundo de Pensões Banif para o Fundo de pensões Santander Totta com a consequente alteração ao Contrato Constitutivo do Fundo.

A partir desta data o Fundo de Pensões Banco Santander Totta constitui-se com os seguintes subfundos:

- Subfundo BD-Secção A
- Subfundo BD-Secção B
- Subfundo CD-Secção B

Em 18 de Dezembro de 2023 foi efetuada a formalização da nova redação do Contrato de Gestão do Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, que contemplou a alteração da política de investimento, nomeadamente a alteração da classificação do fundo como artº 8 da SFDR.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

O Plano de Pensões de Benefício Definido dos colaboradores do Banco Santander Totta, segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). O plano de Pensões do Banco Santander Totta não é um plano contributivo, uma vez que as contribuições efetuadas decorrem do estabelecido no ACT.

As principais regras que regem o Fundo são as seguintes:

- Elegibilidade: Todos os funcionários que pertençam ao quadro de pessoal efectivo;
- Coberturas: Pensões de invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, Subsídio de morte, SAMS e prémio de final de carreira;
- Tempo de serviço pensionável: Número de anos completos de serviço na banca;

- Salário pensionável: Última retribuição mensal que inclui o vencimento base e diuturnidades;
- Pensão de invalidez e invalidez presumível: Calculada pela aplicação da percentagem definida no Anexo IV do ACT ao salário pensionável (exceto diuturnidades). A este montante é adicionada a importância correspondente às diuturnidades. A esta pensão aplicam-se as deduções das pensões a pagar pelo Regime Geral de Segurança Social, conforme aplicável;
- Pensão de sobrevivência: Em caso de morte do participante enquanto ativo, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades); em caso de morte de um reformado, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades) a que o reformado teria direito se estivesse no ativo, na data da morte. Para os pensionistas oriundos de colaboradores ou reformados do ex-BTA, ao benefício do ACT é descontada a pensão de sobrevivência atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social proporcional ao tempo de serviço no Banco enquanto colaborador.
- O plano de pensões prevê a existência de direitos adquiridos de acordo com a cláusula 98 do ACT;
- A atualização das pensões é automática de acordo com o disposto nas cláusulas 95 e 102 do ACT. O associado assume o pagamento de qualquer contribuição extraordinária para fazer face à referida atualização de pensões;
- SAMS: O associado efetua a contribuição por beneficiário de acordo com a sua situação e em função do estabelecido no Anexo VI do ACT, para o SAMS, entidade autónoma gerida pelo Sindicato;
- Subsídio por morte: Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um subsídio de morte de acordo com o definido na cláusula 102 do ACT. Para a população Segurança Social o valor deste subsídio é determinado pela diferença positiva do salário ou pensão recebida no momento da morte e o valor assegurado pelo CNP (de três vezes o IAS).
- Prémio de final de carreira: À data da passagem à situação de reforma (invalidez ou invalidez presumível) ou em caso de morte no ativo, o trabalhador terá direito a um prémio no valor de 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data, conforme estabelecido na cláusula 74 do ACT.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

O Plano de pensões é de Benefício Definido, designado como plano I e está subdividido em duas populações:

- População oriunda do Banif, de Benefício Definido, não contributivo, complementar à Segurança Social (integrado), concedendo pensões complementares de reforma ao abrigo do plano de pensões original e do ACT, de acordo com as regras da Segurança Social que estiverem em vigor em cada momento (plano de pensões em vigor a 31 de dezembro de 2006);
- População oriunda do ex-BBCA, de benefício definido, não contributivo, garantindo aos Participantes, em caso de Reforma por Velhice, por Invalidez ou por Antecipação ou, ainda, em caso de Reforma de Sobrevivência, o pagamento de uma pensão de reforma mensal, catorze vezes ao ano, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV);

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

O Plano de pensões é de Contribuição definida com dois planos diferenciados:

- Plano II - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2006 que, nessa data, se encontravam a mais de 5 anos da data de reforma por velhice ou invalidez presumível (65 anos de idade) e que, até à data da transformação do fundo, não se tenham reformado, rescindido o contrato de trabalho ou falecido;
- Plano III - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos ao serviço ativo do banco com data igualou posterior a 1 de janeiro de 2007.

## Nota 2 – Alterações ocorridas ao plano

Durante o exercício de 2023, não ocorreu nenhuma alteração aos Planos de Pensões do Fundo.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

No final de 2011, o Banco acordou com o Governo a transferência para o Estado de responsabilidades associadas a pensões em pagamento, conforme estabelecido no Decreto-Lei 127/2011, de 31 de dezembro. De acordo com a referida legislação, apenas foram transferidas para o Estado as responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (o que decorre da aplicação do ACT do Sector Bancário).

O Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade por possíveis atualizações futuras do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões e reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social. Também o pagamento de pensões de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador, mantém-se como responsabilidade do Fundo, assim como a pensão de sobrevivência devida a familiar do atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

As alterações ocorridas no fundo do BST em 2016 são as que decorrem do acompanhamento das alterações do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD e CD -Secção B

O Fundo de Pensões Banif foi constituído a 7 de dezembro de 1989 e sofreu, ao longo dos anos, diversas vicissitudes, as últimas das quais, as que resultaram da deliberação do Banco de Portugal, de proceder à resolução do seu associado, o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. (adiante designado ex-Banif). No devir dessa resolução, parte dos Participantes foram transferidos do ex- Banif para o Banco Santander Totta (adiante designado por BST). A Resolução determinou a substituição ope legis do ex-Banif, pelo BST, enquanto Associado do Fundo de Pensões, e acarretou a extinção e transferência para outro fundo de pensões dos ativos e responsabilidades que ficaram afetos à OITANTE, S.A.. Em 28 de junho de 2022 o Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, deliberou autorizar a extinção de quota-parte, passando a Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. a gerir o Fundo.

## Nota 3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;

Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;

As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;

Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;

Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;

A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

As demonstrações financeiras anexas correspondem a uma agregação das demonstrações financeiras individualizadas e são complementadas com as demonstrações financeiras individuais da Carteira de Investimento afecta Subfundo BD-Secção A, da Carteira de Investimento afeta Subfundo BD-Secção B e da Carteira de Investimento afeta Subfundo CD- Secção B.

### Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

## Terrenos e Edifícios

O justo valor de cada terreno ou edifício é obtido através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente. A avaliação dos terrenos ou edifícios é efetuada: a) anteriormente à entrada do respetivo terreno ou edifício para o património do fundo de pensões; c) pelo menos uma vez em cada três anos, para os terrenos ou edifícios pertencentes ao património dos fundos de pensões fechados.

## Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras".

A margem inicial é registada na rubrica "Outras contas de devedores". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

## Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

## Nota 4 – Regime Fiscal

## Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

## Em sede de IVA

- Rendimentos Prediais – Isenção dos termos n.º29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

## Em sede de IMT

- Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

## Em sede de IMI

- Os prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

## Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).

## Contribuições, pensões e reembolsos

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

- O recebimento mensal do complemento de pensão é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 112 e 53º do CIRS.

## Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

### – Contribuições

As contribuições efetuadas pelo Associado são efetuadas ao abrigo do artigo 23º do CIRC, na medida e na proporção em que conferem 'ab initio' direitos adquiridos e individualizados.

As contribuições facultativas efetuadas pelos Participantes têm enquadramento PPR nos termos dos artigos 16º e 212 do EBF. São dedutíveis à coleta de IRS nos termos do artigo 78º do CIRS e artigo 212 do EBF.

O recebimento das contribuições efetuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de pensão/renda é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 110º e 53º do CIRS. No caso das contribuições efetuadas pelos Participantes e recebidas sob a forma de pensão/renda deve ainda ter-se em atenção o disposto no artigo 54º do CIRS (dedução de capital).

O recebimento das contribuições efetuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de capital é tributado em sede de IRS, categoria A, aplicando-se as taxas previstas no artigo 100º do CIRS e a isenção específica do nº3 do artigo 18º do EBF. Os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

No caso das contribuições dos Participantes, os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

## Nota 5 – Inventário de Investimentos

A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo BD-secção A, apresenta em 31 de dezembro de 2024 um total de 946 079 030 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 2 576 956 euros. Decompunha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
<b>Instrumentos de capital e unid. participação</b>					
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Ações</b>					
Sant.Ac Europa CL C	25 613 605	1 954 860		27 568 465	
SAN GO GB ENV SOL-S	5 798 288		(435 869)	5 362 419	
CTX AMER SMLR COS 9	3 029 794		(218 378)	2 811 416	
Invesco S&P 500€ IT	13 900 800		(183 300)	13 717 500	
INVESCO SP 500 ACC	26 109 110	2 042 686		28 151 795	
ISHARES SP500 AMST	4 514 550	1 529 180		6 043 730	
ISHARES ETF.EUR.DIS	9 211 000	710 000		9 921 000	
ISHARES S&P500 SWAP	5 879 093	219 482		6 098 575	
AM S&P 500 II-ETF AC	22 136 931	1 108 304		23 245 235	
X MSCI EU SMALL CAPS	8 653 875		(36 180)	8 617 695	
Xtrackers E550 ETF	27 945 000	3 101 250		31 046 250	
	<b>152 792 046</b>	<b>10 665 762</b>	<b>(873 727)</b>	<b>162 584 082</b>	
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Dívida</b>					
Obr Curto Prazo CL C	5 104 939	197 181		5 302 121	
Multicrédito CI C	14 733 667	503 128		15 236 795	
SANTANDER EUR BOND	12 255 139	453 428		12 708 567	
MSG LX GF RA HY EUR	9 805 320	367 710		10 173 030	
GAM STAR-CAT BOND F-	5 196 440			5 196 440	
ROBECO EUR CRED BOND	10 927 434	474 866		11 402 300	
MFS EM DEBT FUND	13 602 031	727 933		14 329 964	
BLUEBAY-INV GRADE BD	19 575 634	470 966		20 046 600	
CANDRIAM SUS BD EC-I	19 014 699	689 901		19 704 600	
MS EUR BOND FUND	19 329 217	423 383		19 752 600	
DWS- INVEST- EU H YL	9 814 420	510 510		10 324 930	
GEF FRONTIER MKT USD	5 609 972	117 169		5 727 141	
ABR S II-EU CP SU BD	10 426 650	253 350		10 680 000	
CANDR BONDS-EUR - V	9 872 544	554 136		10 426 680	
ETF IE MB LN	12 893 055		(249 394)	12 643 662	
Ishares Euro Corpora	35 982 475	242 150		36 224 625	
AMUNDI EURO HIGH YIE	9 594 884	474 212		10 069 096	
Amundi EUR PAB Net z	48 721 131	1 680 624		50 401 755	
	<b>272 459 651</b>	<b>8 140 648</b>	<b>(249 394)</b>	<b>280 350 905</b>	
<b>Fundos Investimento Private Equity</b>					
Fundo Bem Comum, FCR	335 559		(55 324)	280 235	
Explorer - II	1 061 023		(183 188)	877 835	
Explorer - III CL B	565 330		(20 186)	545 144	
Altamar PE VIII FCR	8 330 997		(44 408)	8 286 588	
Altamar PE X FCR	10 294 611	516 753		10 811 364	
GSD E5DF II	6 781 528		(478 388)	6 303 140	
ICC SDP 4A - EUR	8 198 853		(1 569 669)	6 629 184	
Sant Private Debt I	16 661 581	347 370		17 008 952	
BlackStone CapH II	11 157 716	1 000 124		12 157 840	
Unigestion World Eur	4 902 537	1 217 790		6 120 327	
Unigestion Europe	3 352 936	393 075		3 746 011	
ARDIAN Co-Inves USA	1 555 383	310 797		1 866 181	
ARDIAN Co-Inves EUR	1 662 379	429 506		2 091 885	
Partners Global In15	6 211 743	123 507		6 335 250	
Partners Group Inv18	3 807 427	489 426		4 296 853	
LA VICTORIA GROWTH F	3 497 804		(332 515)	3 165 289	
EQT INFRASTRUCTURE V	14 478 716	1 965 824		16 444 540	
GINKGO III	3 268 152		(201 516)	3 066 636	
	<b>106 124 275</b>	<b>6 794 172</b>	<b>(2 885 193)</b>	<b>110 033 253</b>	

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
<b>Fundos Investimento Alternativos</b>					
Carteira Alternativa	1 001 989	2 119		1 004 108	
BlackstoGSO Eur 2015	6 245 452	648 130		6 893 581	
PVCI	921 620	35 907		957 527	
	<b>8 169 060</b>	<b>686 156</b>		<b>8 855 216</b>	
<b>Fundos de Investimentos Imobiliário</b>					
Fundo Lusimovest	23 737 147	225 209		23 962 356	
Novimovest Up Bruta	27 641 049	710 170		28 351 220	
	<b>51 378 196</b>	<b>935 379</b>		<b>52 313 576</b>	
<b>Total Instrumentos de capital e unid. participação</b>	<b>590 923 228</b>	<b>27 222 116</b>	<b>(4 008 314)</b>	<b>614 137 031</b>	
<b>Títulos da Dívida</b>					
<b>Títulos da Dívida Pública</b>					
AZORES0.603 21/07/26	1 418 220	33 570		1 451 790	4 064
AZORES 2.163 06/4/32	3 661 560	36 320		3 697 880	64 001
AZORES 1.448 14/4/27	1 902 160	32 760		1 934 920	20 788
AZORE 1.095 27/09/36	1 045 954	1 820		1 047 774	4 032
SPGB 1.9% 31/10/52	967 862	12 698		980 560	4 518
SPGB 3.5% 31/05/29	3 139 822	16 439		3 156 261	62 530
SPGB 3.15% 30/04/33	4 005 545	43 149		4 048 695	84 496
SPGB 2.55% 31/10/32	2 534 415	11 540		2 545 954	11 258
SPGB 3.55% 31/10/33	2 325 428		(6 438)	2 318 990	13 387
SPGB 3.25% 30/04/34	1 154 076	22 511		1 176 587	25 299
SPGB 4% 31/10/54	2 161 438	117 591		2 279 029	14 690
SPGB 3.45% 30/07/43	1 189 140		(3 432)	1 185 708	17 581
SPGB 0.8 30/07/29	4 953 444	106 275		5 059 719	18 563
SPGB 0% 31/01/28	3 081 327	91 176		3 172 503	
SPGB 0.85 30/07/37	4 388 782	96 698		4 485 480	21 506
SPGB 1.2 31/10/40	1 491 360	27 040		1 518 400	4 240
SPGB 2.7 31/10/2048	1 978 906	6 650		1 985 556	10 553
SPGB 3.9 07/30/39	3 770 748	3 778		3 774 525	59 026
SPGB 1.85 30/07/35	8 000 381	90 231		8 090 612	71 530
SPGB 2.8 31/05/26	22 415 710	326 449		22 742 159	372 349
RAGB 0.9% 20/02/32	5 363 120	56 608		5 419 728	47 400
SPGB 2,9 31/10/2046	7 941 252	33 008		7 974 260	43 359
ANDAL 2.4% 30/04/32	1 167 000	23 150		1 190 150	20 219
ANDAL 3.4% 30/04/34	1 748 548	18 830		1 767 378	46 785
ANDAL 3.2% 30/04/30	1 789 535	33 759		1 823 294	31 543
CANAR 0.714 31/10/31	1 497 438	42 264		1 539 702	2 183
BASQUE 0.85 30/04/30	1 432 436	34 911		1 467 347	9 281
KFW 0.01 31/03/25	3 229 601	98 323		3 327 924	253
EU 0 22/04/31	409 562	7 232		416 794	
EU 1.250% 04/02/43	122 392		(3 310)	119 081	1 855
EU 0.8% 04/07/25	1 387 400	30 788		1 418 188	5 673
EU 0 04/07/35	2 659 317	35 113		2 694 430	
EU 0 04/07/29	1 521 724	35 624		1 557 348	
BGB 1.9% 22/06/38	5 132 076		(139 040)	4 993 036	58 471
BGB 3.3% 22/06/54	763 215		(47 063)	716 153	13 087
BGB 3.5% 22/06/55	927 425		(18 347)	909 078	17 174
SPGB 1 30/07/42	6 096 352	102 043		6 198 396	38 691
BKO 2.9% 18/06/26	1 996 440	25 000		2 021 440	39 885
KFW 0% 30/09/26	5 774 400		(2 040)	5 772 360	
DBR 0 15/05/35	3 152 000		(26 760)	3 125 240	
DBR 0 15/05/36	2 009 611		(24 368)	1 985 244	
DBR 1% 15/05/38	1 912 275		(53 843)	1 858 433	14 240
DBR 1.7 15/08/32	10 039 932		(156 123)	9 883 809	66 365
OBL 0% 16/04/27	5 788 460	137 897		5 926 358	
JUNGAL 0.268 30/7/28	1 534 981	48 410		1 583 391	1 962
JUNGA 3.296 30/04/31	3 961 881	88 392		4 050 273	80 499
	<b>154 944 651</b>	<b>1 928 047</b>	<b>(480 762)</b>	<b>156 391 936</b>	<b>1 423 335</b>

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
FRTR 2% 25/11/32	5 198 958		(181 548)	5 017 410	10 948
FRTR 3% 25/05/34	1 349 205		(147 304)	1 201 901	24 976
FRTR 3,5% 25/11/33	1 233 929	3 705		1 237 634	4 268
NETHER 2,5% 15/01/30	4 377 830		(39 216)	4 338 614	103 388
BTPS 3.35 01/03/35	2 820 916	84 062		2 904 978	33 080
BTPS 1.65 01/12/30	8 477 068	266 266		8 743 333	13 204
BTPS 0.25 15/03/28	7 847 880	303 287		8 151 167	6 536
BTPS 1.1% 01/04/27	8 905 212	231 621		9 136 832	26 145
BTPS 1.2 15/08/25	4 361 573	94 024		4 455 597	20 510
BTPS 2.8% 06/15/29	5 071 512	84 088		5 155 600	6 725
BTPS 4% 30/04/35	9 506 830	263 805		9 770 635	64 398
BTPS 4.45% 09/01/43	2 299 900	93 030		2 392 930	33 774
BTPS 4,5% 01/10/33	1 282 163	51 813		1 333 975	14 217
BTPS 4.35% 01/11/33	3 836 155	116 030		3 952 185	26 924
BTPS 3.2% 28/01/26	1 467 809	12 801		1 480 610	20 041
BTPS 3.45% 15/07/31	4 443 599		(6 882)	4 436 717	69 994
BTPS 4.3 10/01/34	460 027	11 539		471 566	4 996
FRFT 4,5% 25/4/41	9 341 565		(716 678)	8 624 888	237 195
FRTR 1.25 25/05/36	2 723 168		(118 455)	2 604 714	24 355
FRTR 0 25/02/26	1 805 019	46 816		1 851 835	
FRTR 0.5% 25/05/40	6 231 060		(384 390)	5 846 670	27 247
FRTR 0.75 25/02/28	4 692 206	31 673		4 723 879	31 737
FRTR 0 25/11/31	1 993 080		(19 224)	1 973 856	
FRTR 0 25/02/27	4 464 602	137 389		4 601 991	
SPGB 5.15% 31/10/28	1 381 111		(23 515)	1 357 595	10 821
EIB 0.01 15/11/35	600 221	9 152		609 373	11
SPGB 3.45% 31/10/34	964 223	33 356		997 579	5 661
FRTR 3.15 25/07/32	1 893 933	28 815		1 922 748	44 889
ICO 0 30/04/26	1 829 256	61 874		1 891 130	
FADE 0.01 17/09/25	1 998 255	63 483		2 061 738	61
ICO 2.65 31/01/28	3 588 372	21 780		3 610 152	87 580
ICO 3.05% 31/10/27	828 217	1 252		829 468	4 238
KFW 0.01 05/05/27	4 748 500		(3 050)	4 745 450	330
MADRID 0.42 04/30/31	4 724 881	156 431		4 881 312	16 149
ADIFAL 1,25 04/05/26	2 693 264	61 096		2 754 360	23 205
NETHER 0% 15/01/29	12 792 938	228 143		13 021 080	
	<b>297 179 087</b>	<b>4 425 374</b>	<b>(2 121 024)</b>	<b>299 483 438</b>	<b>2 420 940</b>
<b>Títulos da Dívida Privada</b>					
SAUDCR 0.491 1/10/27	3 931 404	84 753		4 016 157	5 322
ULFP 7.25% PERP	2 100 000	195 300		2 295 300	37 541
REN 2.5% 12/2/25	1 974 740	22 280		1 997 020	44 262
QDTFP 2.25% 03/02/25	968 600	26 760		995 360	20 471
RINFP 1.375 26/03/28	826 080	67 050		893 130	10 586
RABOBK 3.25% PERP	3 916 000	330 000		4 246 000	1 179
CEPSA 0.75% 12/02/28	2 409 669	98 685		2 508 354	17 926
ALPHA 7.5% PERP	800 000	38 000		838 000	18 729
WLNFP 0% 30/07/25	4 270 500	253 500		4 524 000	
	<b>21 196 993</b>	<b>1 116 328</b>		<b>22 313 321</b>	<b>156 016</b>
<b>Total de Títulos de Dívida</b>	<b>318 376 080</b>	<b>5 541 702</b>	<b>(2 121 024)</b>	<b>321 796 759</b>	<b>2 576 956</b>
<b>Outras Aplicações</b>					
<b>Produtos Estruturados</b>					
Xenon Capital 12/44	9 420 000	380 000		9 800 000	
	<b>9 420 000</b>	<b>380 000</b>		<b>9 800 000</b>	
<b>Inst.Financeiros Derivados</b>					
SPX 21/03/25 P4700	(106 988)	32 409		(74 579)	
SPX 21/03/25 P5630	478 283		(58 464)	419 819	
	<b>371 295</b>	<b>32 409</b>	<b>(58 464)</b>	<b>345 240</b>	
<b>Total Outras Aplicações</b>	<b>9 791 295</b>	<b>412 409</b>	<b>(58 464)</b>	<b>10 145 240</b>	
<b>TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS</b>	<b>919 090 604</b>	<b>33 176 228</b>	<b>(6 187 802)</b>	<b>946 079 030</b>	<b>2 576 956</b>

A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo BD-seccção B, apresenta em 31 de dezembro de 2024 um total de 120 112 482 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 9 071 euros. Decompunha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
<b>Instrumentos de capital e Unid. participação</b>					
<b>Acções</b>					
Zon Madeira	457 288	235 990		693 278	
	457 288	235 990		693 278	
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Acções</b>					
CORAL STUDENT PORTFO	3 204 623	149 108		3 353 731	
CTLX AMER SMLR COS 9	408 520		(29 445)	379 075	
INVESCO SP 500 ACC	2 831 778	762 475		3 594 253	
ISHARES SP500 AMST	3 385 913	1 146 885		4 532 798	
ISHARES ETF.EUR.D1S	5 811 671	494 315		6 305 986	
Xtrackers ES50 ETF	3 726 000	413 500		4 139 500	
Amundi S&P 500 II DI	1 144 104	371 852		1 515 956	
AM S&P 500 II-ETF HA	2 279 280	128 245		2 407 525	
	22 791 888	3 466 381	(29 445)	26 228 824	
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Dívida</b>					
AMUNDI 3-6 M-IC	5 358 699	90 621		5 449 320	
OSTRUM GLB SUB DEBT-	0	0		0	
SCHRODER INTL EURO C	2 602 620	59 010		2 661 630	
BLUEBAY INV GR EURO	7 825 165	197 298		8 022 463	
GAM STAR-CAT BOND F-	779 466			779 466	
ROBECO EUR CRED BOND	2 566 554	120 662		2 687 215	
BLUEBAY-INV GRADE BD	4 103 169	97 072		4 200 240	
CANDRIAM SUS BD EC-I	3 927 346	210 620		4 137 966	
MS EUR BOND FUND	4 051 082	87 558		4 138 640	
ABR SII-EU CP SU BD	4 013 922	97 878		4 111 800	
XTRACKERS II EUROZON	14 531 399	239 581		14 770 980	
ISHARES CORE EURO GO	10 617 806		(15 093)	10 602 713	
AMUN EURO GOV BD ETF	9 680 823	200 577		9 881 400	
ETF X II EUR CPS 1-D	2 804 393	48 407		2 852 800	
AMUNDI GOVT BOND EUR	6 448 277	167 774		6 616 050	
Amundi EUR PAB Net z	2 737 655	120 952		2 858 607	
	82 048 375	1 738 009	(15 093)	83 771 291	
<b>Fundos Investimento Private Equity</b>					
GREFF EURO REAL C	19 412		(549)	18 864	
	19 412		(549)	18 864	
<b>Total Instrumentos de capital e Unid. Participação</b>	<b>105 316 964</b>	<b>5 440 380</b>	<b>(45 087)</b>	<b>110 712 257</b>	
<b>Títulos da Dívida</b>					
<b>Títulos da Dívida Pública</b>					
BOTS 0% 14/02/25	3 899 826	87 694		3 987 520	
	3 899 826	87 694		3 987 520	
<b>Títulos da Dívida Privada</b>					
RENAUL Float 12/3/25	2 006 240		(5 720)	2 000 520	3 836
RENA 1,125% 04/10/27	548 250	18 000		566 250	1 646
CLEF Float 30/12/50	2 682 234	115 899		2 798 133	3 590
	5 236 724	133 899	(5 720)	5 364 903	9 071
<b>Total de Títulos de Dívida</b>	<b>9 136 550</b>	<b>221 593</b>	<b>(5 720)</b>	<b>9 352 423</b>	<b>9 071</b>
<b>Outras Aplicações</b>					
<b>Instrum. Financeiros Derivados</b>					
SPX 21/03/25 P4700	(14 814)	4 487		(10 326)	
SPX 21/03/25 P5630	66 224		(8 095)	58 129	
	51 410	4 487	(8 095)	47 802	
<b>TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS</b>	<b>114 504 924</b>	<b>5 666 460</b>	<b>(58 902)</b>	<b>120 112 482</b>	<b>9 071</b>

A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo CD-seção B, apresenta em 31 de dezembro de 2024 um total de 25 593 023 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 2 787 euros. Decomponha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
<b>Instrumentos de capital e Unid. participação</b>					
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Ações</b>					
CORAL STUDENT PORTFO	3 315 127	154 250		3 469 376	
CTLX AMER SMLR COS 9	78 395		(5 650)	72 745	
ISHARES SP500 AMST	925 483	313 482		1 238 965	
ISHARES ETF.EUR.DIS	782 935	60 350		843 285	
Xtrackers E50 ETF	1 155 060	128 185		1 283 245	
AM S&P 500 II-ETF HA	842 335	44 876		887 211	
	<b>7 099 335</b>	<b>701 142</b>	<b>(5 650)</b>	<b>7 794 826</b>	
<b>Fundos Investimento Mobiliário de Dívida</b>					
SCHRODER INTL EURO C	520 524	11 802		532 326	
BLUEBAY INV GR EURO	1 773 270	44 710		1 817 980	
GAM STAR-CAT BOND F-	129 911			129 911	
ROBECO EUR CRED BOND	482 492	22 328		504 821	
BLUEBAY-INV GRADE BD	764 658	18 114		782 772	
CANDRIAM SUS BD EC-I	749 832	38 212		788 044	
MS EUR BOND FUND	782 595	16 915		799 510	
ABR S II-EU CP SU BD	781 993	19 007		801 000	
XTRACKERS II EUROZON	2 673 702	50 787		2 724 489	
ISHARES CORE EURO GO	1 351 860		(4 500)	1 347 360	
AMUN EURO GOV BD ETF	1 911 984	39 592		1 951 577	
ETF X II EUR CPS 1-D	534 540	7 492		542 032	
AMUNDI GOVT BOND EUR	1 223 272	21 649		1 244 920	
Amundi EUR PAB Net z	508 910	17 676		526 586	
	<b>14 189 543</b>	<b>308 284</b>	<b>(4 500)</b>	<b>14 493 327</b>	
<b>Fundos Investimento Private Equity</b>					
Qualitas Funds II B	515 698	29 900		545 598	
Altona Fund III	494 360		(79 480)	414 880	
GREFF EURO REAL C	7 046		(199)	6 847	
GOLDCREST FUND III	313 100		(141 744)	171 356	
	<b>1 330 204</b>	<b>29 900</b>	<b>(221 423)</b>	<b>1 138 681</b>	
<b>Fundos de Investimentos Imobiliário</b>					
GOLDCREST-AF II FEED	94 028		(21 848)	72 180	
SPECIAL OPPO IV FUND	400 710	51 425		452 134	
	<b>494 737</b>	<b>51 425</b>	<b>(21 848)</b>	<b>524 314</b>	
<b>Total Instrumentos de capital e Unid. Participação</b>	<b>23 113 818</b>	<b>1 090 752</b>	<b>(253 421)</b>	<b>23 951 149</b>	
<b>Títulos da Dívida</b>					
<b>Títulos da Dívida Pública</b>					
BTF 0% 02/01/25	823 890	9 956		833 846	
	<b>823 890</b>	<b>9 956</b>		<b>833 846</b>	
<b>Títulos da Dívida Privada</b>					
BCPPL 4,5% 07/12/27	306 090	19 440		325 530	1 415
RENA 1,125% 04/10/27	456 875	15 000		471 875	1 372
	<b>762 965</b>	<b>34 440</b>		<b>797 405</b>	<b>2 787</b>
<b>Total de Títulos de Dívida</b>	<b>1 586 855</b>	<b>44 396</b>		<b>1 631 251</b>	<b>2 787</b>
<b>Outras Aplicações</b>					
<b>Instrum. Financeiros Derivados</b>					
SPX 21/03/25 P4700	(3 292)	997		(2 295)	
SPX 21/03/25 P5630	14 716		(1 799)	12 918	
<b>Total Outras Aplicações</b>	<b>11 424</b>	<b>997</b>	<b>(1 799)</b>	<b>10 623</b>	
<b>TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS</b>	<b>24 712 098</b>	<b>1 136 145</b>	<b>(255 220)</b>	<b>25 593 023</b>	<b>2 787</b>

O valor apresentado correspondente às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2024 e:

- valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2023 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2024.

## Nota 6 – Imóveis

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos afeta ao subfundo BD-seção A, imóveis avaliados em 20 698 131 euros.

Durante o exercício de 2024, foi registada uma mais-valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2024 no valor de 123 009 euros, conforme se discrimina de seguida:

### Mais valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2024	Valor 31.12.2023	Mais valia avaliação
Terreno Troia	1 001 000	992 000	9 000
Pampilhosa Serra-B	67 800	58 324	9 476
Pampilhosa Serra-C	73 400	56 276	17 124
Edifício Mangualde	134 300	111 574	22 726
Edif. Esmoriz	166 800	165 903	897
Vale de Cambra	204 200	199 614	4 586
Loja Barreiro	322 600	289 400	33 200
Loja Feijó	404 000	378 000	26 000
<b>TOTAL</b>	<b>2 374 100</b>	<b>2 251 091</b>	<b>123 009</b>

No exercício de 2024 o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, alienou os imóveis abaixo identificado, afeta ao subfundo BD-seção A, o qual gerou uma mais-valia 27 800 euros, conforme se apresenta:

### Imóveis Alienados

Imóvel	Valor da alienação	Valor em Balanço	Valia alienação
Escrit. (D3) Funchal	117 000	113 600	3 400
Escrit. (E3) Funchal	107 000	102 600	4 400
Escrit. (F3) Funchal	116 200	111 600	4 600
Escrit. (G3) Funchal	137 300	131 800	5 500
Escrit. (H3) Funchal	154 500	148 400	6 100
Escrit. (I3) Funchal	130 000	126 200	3 800
<b>TOTAL</b>	<b>762 000</b>	<b>734 200</b>	<b>27 800</b>

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Imóvel	Valor	Valor	Ano	Método de Avaliação
	31.12.2024	31.12.2023		
Paredes Fração A	141 988	141 988	2 022	Método do Rendimento
Paredes Fração B	64 751	64 751	2 022	Método do Rendimento
Edif. Olhão	139 400	139 400	2 022	Método do Rendimento
Loja em Aveiro	172 000	172 000	2 022	Método Comparativo e Método do Rendimento (média)
B. Amaranite Frac A	137 300	137 300	2 022	Método do Rendimento
B. Amaranite Frac B	115 700	115 700	2 022	Método do Rendimento
Loja Pombal Frac B	182 200	182 200	2 022	Método do Rendimento
Loja 4 Portimão Fr D	74 000	74 000	2 022	Método do Rendimento
Loja 5 Portimão Fr E	190 000	190 000	2 022	Método do Rendimento
Castelo da Maia	339 592	339 592	2 022	Método do Rendimento
R. Alportel/RSol	4 041 000	4 041 000	2 022	Método do Rendimento
Loja Sacavem	152 600	152 600	2 022	Método do Rendimento
Loja Costa de Cap.	222 700	222 700	2 022	Método do Rendimento
Vale do Crevo -Lagoa	349 000	349 000	2 023	Método do Valor Residual Estático
Centro Totta B Frac B	516 000	516 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac C	469 000	469 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac D	663 000	663 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac F	663 000	663 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac G	469 000	469 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac P	2 691 000	2 691 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta B Frac Q	2 692 000	2 692 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta A Frac R	336 000	336 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta A Frac T	333 000	333 000	2 023	Método do Rendimento
Centro Totta A Frac V	2 627 000	2 627 000	2 023	Método do Rendimento
Loja Vialonga	115 800	115 800	2 023	Método Comparativo
Pampalhos Serra-B	67 800	58 324	2 024	Método do Rendimento
Pampalhos Serra-C	73 400	56 276	2 024	Método do Rendimento
Edifício Mangualde	134 300	111 574	2 024	Método do Rendimento
Edif. Esmoriz	166 800	165 903	2 024	Método do Rendimento
Vale de Cambra	204 200	199 614	2 024	Método do Rendimento
Vila N. Gaia Frac. B	193 000	193 000	2 023	Método do Rendimento
Terreno Tripla	1 001 000	992 000	2 024	Método Comparativo
Loja Barreiro	322 600	289 400	2 024	Método do Rendimento
Loja Feijó	404 000	378 000	2 024	Método do Rendimento
Loja Olival Basto	234 000	234 000	2 023	Método do Rendimento
Escritórios Funchal		734 200	2 024	Método Comparativo
	<b>20 698 131</b>	<b>21 309 322</b>		

Os imóveis detidos pelo Subfundo BD-Secção A geraram rendimentos sob forma de rendas no valor total de 1 245 660 euros (1 195 210 euros em 2023), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2025, no valor de 105 455 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2024 e que se encontram registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos afeta ao subfundo BD-secção B, imóveis avaliados em 11 804 231 euros. Durante o exercício de 2024, foi registada uma mais-valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2024 no valor global de 94 415 euros (112 315 euros referentes a mais valias e 17 900 euros referentes a menos valias), conforme se discrimina de seguida:

Mais valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2024	Valor 31.12.2023	Mais valia avaliação
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.H) Lisboa	1 170 900	1 158 000	12 900
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.I) Lisboa	566 500	556 000	10 500
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.L) Lisboa	1 178 300	1 167 000	11 300
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.M) Lisboa	631 500	602 000	29 500
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.N) Lisboa	631 700	602 000	29 700
Rua C, Zona Industrial, LtsE1, E2, E3 e E4, Rc-A, Castelo Branco	934 508	916 092	18 415
<b>TOTAL</b>	<b>5 113 408</b>	<b>5 001 092</b>	<b>112 315</b>

Menos valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2024	Valor 31.12.2023	Menos valia avaliação
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BM) Lisboa	25 400	30 000	(4 600)
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BN) Lisboa	22 600	27 000	(4 400)
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BO) Lisboa	31 000	36 000	(5 000)
Av <sup>a</sup> Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.J) Lisboa	559 100	563 000	(3 900)
<b>TOTAL</b>	<b>638 100</b>	<b>656 000</b>	<b>(17 900)</b>

No exercício de 2024 o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, alienou os imóveis abaixo identificados, afeta ao subfundo BD-seção B, o qual gerou uma menos-valia 1 000 euros, conforme se apresenta:

Imóvel	Valor da alienação	Valor em Balanço	Valia alienação
Av <sup>a</sup> Ariaga, 75, (E1), Funchal	218 000	219 000	(1 000)
Av <sup>a</sup> Ariaga, 75,(TSCV) Funchal	12 000	12 000	
Av <sup>a</sup> D. João III,(8A-B) São Pedro- Ponta Delgada	395 000	395 000	
<b>TOTAL</b>	<b>625 000</b>	<b>626 000</b>	<b>(1 000)</b>

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Seção B**

Imóvel	Valor		Ano	Método de Avaliação
	31.12.2024	31.12.2023		
Edifício Reprotur, (frac.H) Caniço	49 000	49 000	2 022	Método do rendimento
Avª Arrêga, 75, (E1), Funchal		219 000	2 022	Método comparativo
Avª Arrêga, 75,(TSCV) Funchal		12 000	2 022	Método comparativo
Avª D. João III,(BA-B) São Pedro- Ponta Delgada		395 000	2 022	Método do rendimento
Avª D. João III,(BB-B) São Pedro - Ponta Delgada	493 000	493 000	2 022	Método do rendimento
Avª Miguel Bombarda, 123/123A,(frac.A) Lisboa	624 700	624 700	2 022	Método comparativo
Rua Engª José Cordeiro, 83, Ponta Delgada	723 000	723 000	2 022	Método do rendimento
Rua de Jesus, 22, Santa Cruz	523 000	523 000	2 022	Método do rendimento
Rua Castilho, 32,(frac.A)Lisboa	1 540 000	1 540 000	2 022	Método do rendimento
Rua Dr. Julio Constantino, nº43,(AA) Cova da Iria	160 080	160 080	2 022	Método comparativo
Avª 25 de Abril, 93,(frac.B) Cascais	1 291 843	1 291 843	2 022	Método do rendimento
Avª 25 de Abril, 49,(ZZZZZ) Almada	648 100	648 100	2 022	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BM) Lisboa	25 400	30 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BN) Lisboa	22 600	27 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BO) Lisboa	31 000	36 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.H) Lisboa	1 170 900	1 158 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.I) Lisboa	566 500	556 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.J) Lisboa	559 100	563 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.L) Lisboa	1 178 300	1 167 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.M) Lisboa	631 500	602 000	2 024	Método do rendimento
Avª Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.N) Lisboa	631 700	602 000	2 024	Método do rendimento
Rua C, Zona Industrial, UsE1, E2, E3 e E4, Rc-A, Castelo Branco	934 508	916 092	2 024	Método do rendimento
	<b>11 804 231</b>	<b>12 335 615</b>		

Os imóveis detidos pelo Subfundo BD-Secção B geraram rendimentos sob forma de rendas no valor total de 773 098 euros (405 768 euros em 2023), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2025, no valor de 79 249 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2024 e que se encontram registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

## Nota 7 – Riscos associados à carteira de investimentos

### • Risco de Rendimento

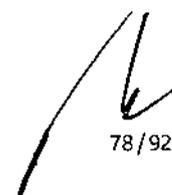
- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

### • Risco de Crédito

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

### • Risco de Taxa de Juro

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo, no entanto, um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.



- Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

### Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

- **Risco de Liquidez** – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- **Performance & Benchmarking** – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- **Risco de Crédito** – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

- **Risco de Mercado** – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivativos no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.
- **Risco Operacional** – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- **Risco Regulamentar** – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comitê de Compliance.

### Análise de Sensibilidade

Com base nas carteiras a 31 de dezembro de 2024 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

#### **Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A**

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2024	-1,16%	-3,89%	-10,62%	-6,26%	-7,46%

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001 (impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2023	-1,23%	-3,47%	-8,84%	-6,54%	-8,38%

#### **Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B**

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2024	-1,37%	-3,57%	-11,73%	-6,36%	-7,84%

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001 (impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2023	-1,70%	-4,00%	-13,93%	-6,61%	-8,28%

#### **Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001 (impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH- Out2007/Mar2009 - (impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO DE 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2024	-0,97%	-2,81%	-7,46%	-6,17%	-7,56%

## Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores ativos e passivos, apresentando a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Imposto retido implícito cotação de FIM's e FII's	15 418 586	15 418 586
Imposto retido resgates Up's Fundo Carteira Alternativa	340 692	340 692
Imposto dividendos ações estrangeiras	109 184	144 957
Imposto Selo CA	140	140
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo</b>	<b>15 868 601</b>	<b>15 904 375</b>
Estado (Credor)	8 606	9 307
ASF	23 918	25 810
IVA	352	-
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo</b>	<b>32 876</b>	<b>35 118</b>

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2024 a 15 418 586 euros refletido na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação.

No ano de 2024 o Fundo de Pensões passou a liquidar Iva sobre os redêbitos d despesas

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Estado (Devedor)	-	-
Imposto dividendos ações estrangeiras	2 580	2 580
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo</b>	<b>2 580</b>	<b>2 580</b>
ASF	1 815	433
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo</b>	<b>1 815</b>	<b>433</b>

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Imposto dividendos ações estrangeiras	2 104	2 104
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo</b>	<b>2 104</b>	<b>2 104</b>
IRS Retido	5 020	31
<b>Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo</b>	<b>5 020</b>	<b>31</b>

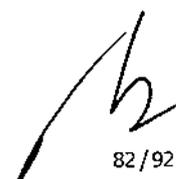
## Nota 9 – Outras Entidades

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores ativos e passivos, apresentando a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Rendas a Regularizar		672
Rendas em Contencioso		106
Despesas com Imóveis	450	
Outros Devedores		2 683 138
Margem Inicial	1 292 701	2 218 296
Outros Pendentes	26 664	26 664
<b>Total Outras Entidades - Ativo</b>	<b>1 319 815</b>	<b>4 928 876</b>
Valores a Pagar Imóveis	895	1 264
Cauções Rendas	10 344	9 800
Adiantamento Venda Imóvel		76 200
Pendentes Compras Vendas	5 196 440	296 026
Com s/Futuros	16 016	15 471
<b>Total Outras Entidades - Passivo</b>	<b>5 223 695</b>	<b>398 761</b>

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B



Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Rendas a Regularizar	2 000	353
Rendas em Contencioso	437	122 274
Despesas com Imóveis	174	383
Outros Devedores		270 125
Pendente de Compras e Vendas		158 118
Margem Inicial	95 864	25 791
<b>Total Outras Entidades - Ativo</b>	<b>98 476</b>	<b>577 044</b>
Valores a Pagar Imóveis	6 711	17
Cauções Rendas	99 437	15 105
Com. s/Futuros	767	124
Pendente de Compras e Vendas	778 281	
<b>Total Outras Entidades - Passivo</b>	<b>885 196</b>	<b>15 246</b>

#### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Margem Inicial	19 980	16 465
<b>Total Outras Entidades - Ativo</b>	<b>19 980</b>	<b>16 465</b>
Com. s/Futuros	162	42
Pendente de Compras e Vendas	129 911	248 540
<b>Total Outras Entidades - Passivo</b>	<b>130 073</b>	<b>248 582</b>

A rúbrica Outras Entidades (valores Ativos) inclui:

- O montante de depósitos associados às contas margem dos contratos de futuros, 1 292 701 euros Subfundo BD-Secção A, 95 864 euros Subfundo BD-Secção B e 19 980 euros Subfundo CD-Secção B;
- Rendas em contencioso no valor de 437 euros Subfundo BD-Secção B, totalmente provisionadas (ver nota 11 do presente anexo).

A rúbrica Outras Entidades (valores Passivos) inclui:

- Caução de Rendas no valor de 10 344 euros Subfundo BD-Secção A e de 99 437 euros Subfundo BD-Secção B;
- Pendente de Compras e Vendas no valor de 5 196 440 euros Subfundo BD-Secção A, de 778 281 euros Subfundo CD-Secção B e de 129 911 euros Subfundo CD-Secção B.

#### Nota 10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros a receber		
Títulos Dívida	2 576 956	2 103 263
Depósitos à ordem	40 109	82 502
Outros Acréscimos de Proveitos	5 038	5
Acréscimos de Custos c/ Imóveis	4 872	
Acréscimos c/ Produtos Derivados	5 202	
<b>TOTAL</b>	<b>2 632 177</b>	<b>2 185 770</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros a receber		
Títulos Dívida	9 071	20 326
Depósitos à ordem	51 508	35 387
Outros Acréscimos de Proveitos	1 054	
Acréscimos c/ Produtos Derivados	2 243	
Valores a Regularizar	2 000	2 000
<b>TOTAL</b>	<b>65 877</b>	<b>57 713</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros a receber		
Títulos Dívida	2 787	2 779
Depósitos à ordem	8 754	8 216
Outros Acréscimos e Diferimentos	225	28
Valores a Regularizar	80	80
<b>TOTAL</b>	<b>11 846</b>	<b>11 105</b>

- Os valores apresentados, em 2024, na rubrica Juros a Receber dizem respeito a juros de títulos de dívida de depósitos à ordem referentes a 2024 a receber em 2025.

**Nota 11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Rendas Adiantadas	105 455	98 611
Valores Imóveis Adiantados	1 350	1 350
Auditoria	10 793	25 697
Actuário	24 000	78 057
IMI	43 972	44 645
Provisões Rendas		106
Operações a Regularizar	16 992	4 189
<b>TOTAL</b>	<b>202 562</b>	<b>252 655</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Outros Decréscimos	-	6 286
Rendas Adiantadas	79 249	34 239
Auditoria	4 200	7 953
IMI	30 947	30 999
Custos c/Imóveis	2 632	10 372
Valores a Regularizar	42 001	
Provisões Rendas	437	122 274
<b>TOTAL</b>	<b>159 466</b>	<b>212 122</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Auditoria	801	1 889
<b>TOTAL</b>	<b>801</b>	<b>1 889</b>

- Os valores apresentados em 2024, na rubrica Rendas Adiantadas dizem respeito a rendas emitidas em dezembro de 2024, mas relativas a janeiro de 2025.

- Os valores apresentados na rubrica de Provisões de Rendas, destina-se a fazer face às dividas das rendas dos imóveis, com difícil recuperabilidade (ver nota 9 do presente anexo).

- Os valores apresentados em 2024, nas restantes rubricas, correspondem a custos de 2024 a liquidar em 2025.

## Nota 12 – Ganhos Líquidos dos Investimentos e Rendimentos Líquidos dos Investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2024.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2024	31-12-2023
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	5 541 702	2 155 521	5 801 097	13 498 320	25 663 101
Ações	-	-	-	-	(123 301)
Unidades de participação	27 222 116	21 657 824	8 288 126	57 168 067	56 246 820
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	667 071	667 071	562 515
Produtos Estruturados	380 000	-	-	380 000	1 252 000
Derivados	32 409	38 110 446	-	38 142 856	36 089 623
Imóveis	123 009	27 800	1 245 660	1 396 469	1 614 210
<b>TOTAL</b>	<b>33 299 237</b>	<b>61 951 591</b>	<b>16 001 954</b>	<b>111 252 782</b>	<b>121 304 969</b>

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2024	31-12-2023
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	2 121 024	1 683 211	-	3 804 235	503 071
Ações	-	-	-	-	-
Unidades de participação	4 008 314	1 866 272	-	5 874 586	4 330 481
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Derivados	58 464	35 777 995	-	35 836 459	39 211 066
Imóveis	-	-	163 793	163 793	191 958
<b>TOTAL</b>	<b>6 187 802</b>	<b>39 327 479</b>	<b>163 793</b>	<b>45 679 074</b>	<b>44 236 576</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B**

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2024	31-12-2023
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Titulos de dívida	221 593	725 050	274 969	1 221 612	916 732
Ações	235 990	-	11 029	247 019	104 142
Unidades de participação	5 204 390	572 030	538 180	6 314 599	5 409 002
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	92 291	92 291	30 848
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Instrum. Finan. Derivados	4 487	1 987 796	-	1 992 284	506 881
Imóveis	112 315	-	774 281	886 597	419 268
<b>TOTAL</b>	<b>5 778 776</b>	<b>3 284 876</b>	<b>1 690 750</b>	<b>10 754 402</b>	<b>7 386 873</b>

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2024	31-12-2023
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Titulos de dívida	5 720	335 442	-	341 162	6 000
Ações	-	-	-	-	86 061
Unidades de participação	45 087	1 812	-	46 899	60 369
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Instrum. Finan. Derivados	8 095	1 709 991	-	1 718 086	582 227
Imóveis	17 900	1 000	301 426	320 326	147 259
<b>TOTAL</b>	<b>76 802</b>	<b>2 048 246</b>	<b>301 426</b>	<b>2 426 474</b>	<b>881 915</b>

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2024	31-12-2023
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Titulos de dívida	44 396	468 750	26 297	539 443	432 775
Ações	-	-	15 153	15 153	152 109
Unidades de participação	1 090 752	160 061	124 907	1 375 720	1 561 075
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	29 382	29 382	4 386
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Instrum. Finan.Derivados	997	461 843	-	462 840	192 982
Imóveis	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 136 145</b>	<b>1 090 654</b>	<b>195 738</b>	<b>2 422 537</b>	<b>2 343 328</b>

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2024	31-12-2023
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Titulos de dívida	-	453 366	-	453 366	10 708
Ações	-	-	-	-	8 756
Unidades de participação	253 421	21 173	-	274 594	163 397
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Instrum. Finan.Derivados	1 799	394 519	-	396 318	176 732
Imóveis	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>255 220</b>	<b>869 059</b>	<b>-</b>	<b>1 124 279</b>	<b>359 592</b>

### Nota 13 – Contribuições

Durante o ano de 2024 e 2023 foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões, tal como discriminado abaixo:

#### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições dos Participantes	2 354 966	2 326 716
Contribuição do Associado	22 000 000	25 950 000
Transferência p/Subfundo BD-Secção B	(10 000 000)	(35 500 000)
<b>TOTAL</b>	<b>14 354 966</b>	<b>(7 223 284)</b>

#### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições dos Participantes	90 153	88 327
Contribuições dos Associados	3 734 000	860 000
Transferência do Subfundo BD-Secção A	10 000 000	35 500 000
<b>TOTAL</b>	<b>13 824 153</b>	<b>36 448 327</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Contribuições dos Participantes	270 338	263 758
Contribuições dos Associados	785 365	818 895
Contribuição dos Beneficiários		12 383
<b>TOTAL</b>	<b>1 055 704</b>	<b>1 095 036</b>

**Nota 14 -- Pensões, Capitais, e Prémios Únicos Vencidos**

Durante o ano de 2024 e 2023 foram pagos benefícios, tal como discriminado abaixo:

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Pensões Pagas	58 646 773	60 930 249
Pré-reformas Pagas	86 320	
SAMS	8 565 554	8 387 769
Subsidio por Morte	32 980	27 575
Prémios fim de carreira	241 761	288 871
Prém Seg. em caso Morte	1 157 498	992 280
<b>TOTAL</b>	<b>68 730 886</b>	<b>70 626 744</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Pensões Pagas	9 509 631	8 363 126
Prémios fim de carreira	17 159	1 093 069
Subsidio por Morte	2 816	496
<b>TOTAL</b>	<b>9 529 606</b>	<b>9 456 691</b>

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Pensões Pagas	43 869	29 364
Remissões	29 599	15 840
Capitais	246 646	250 470
Transf P/Fundos de Pensões		317 934
<b>TOTAL</b>	<b>320 114</b>	<b>613 607</b>

## Nota 15 – Outras Despesas

Os quadros seguintes sintetizam o total das comissões e outras despesas, pagas durante o exercício de 2024 e 2023, bem como o método de cálculo definido no atual contrato de gestão entre o Fundo e a Santander Pensões.

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Método de Cálculo
Comissao Gestao	1 782 231	1 874 283	a)
Comissao Research	68 969		
Outras Comissões	11 648	12 956	
Taxa ASF	11 693	13 573	
Actuário	241 018	382 499	
Comissoes s/Transações	320 740	65 594	
Auditoria	17 476	22 454	
Despesas c/Derivados	11 253	17 692	
Despesas Bancárias	447	244	
Juros Devedores	13 959	12 448	
Penalties	11 880		
EMIR	310	195	
Advogados		18 016	
Impostos	71 536	72 440	
despesas Diversas	31		
<b>TOTAL</b>	<b>2 563 191</b>	<b>2 492 391</b>	

### Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Método de Cálculo
Comissao Gestao	241 935	166 682	a)
Comissao Research	8 971		
Outras Comissões	1 063	365	
Comissão Depósito		2 091	
Taxa ASF	1 836	11 597	
Comissoes s/Transações	4 543	2 564	
Auditoria	8 346	12 315	
Despesas c/Derivados	1 253		
Despesas Bancárias	2 850	599	
EMIR	10	68	
Impostos	14 159	24 748	
despesas Diversas		2 851	
<b>TOTAL</b>	<b>284 966</b>	<b>223 880</b>	

**Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B**

Descrição	31-12-2024	31-12-2023	Método de Cálculo
Comissao Gestao	45 064	42 164	b)
Comissao Administrativa	55 078	49 714	
Comissao Research	1 701		
Outras Comissões	281	173	
Comissão Depósito		638	
Taxa ASF	499	236	
Comissoes s/Transações	989	1 147	
Auditoria	1 573	2 173	
Despesas c/Derivados	255		
Despesas Bancárias	2 569	442	
EMIR	11	44	
Impostos	4 048	11 965	
despesas Diversas	790	21	
<b>TOTAL</b>	<b>112 857</b>	<b>108 716</b>	

A comissão de gestão da Entidade Gestora corresponde:

a) A título de remuneração pelas atividades de gestão financeira do Fundo (independentemente dos subfundos que o compõem), o valor anual de 0,18%, que incide sobre o valor médio da carteira do Fundo no final de cada trimestre e será cobrada pela Entidade Gestora na primeira quinzena seguinte ao final do trimestre a que respeite. Entende-se por valor médio da carteira a média aritmética das valorizações da carteira do Fundo referentes ao último dia de cada mês.

b) Exclusivamente no que respeita ao subfundo CD-Secção B e a título de remuneração pelas atividades/tarefas de gestão administrativa, será ainda devida à Entidade Gestora, uma comissão calculada nos seguintes termos:

b.1) 0,22% calculada sobre o valor da carteira do Fundo no final de cada mês e será cobrada pela Entidade Gestora nos 5 (cinco) dias subsequentes ao final do mês a que respeite;

b.2) 0,25% sobre o valor das transferências e reembolsos efetuados pelo Fundo com um montante máximo de €25,00 (vinte e cinco euros) por operação.



## 7. Certificação Legal das Contas

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta** (o Fundo), gerido pela **Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA** (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de € 1 185 693 712, um valor do Fundo de € 1 177 670 993 e um resultado líquido de € 23 106 236), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta**, em 31 de dezembro de 2024, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>Valorização da carteira de títulos</b>	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 92% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela Entidade Gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos nas notas 3 e 5 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e respetivas divulgações da evolução do mercado de gestão de ativos.</p>
<b>Valorização dos ativos imobiliários</b>	
<p>Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios) correspondem a cerca de 3% do ativo. O seu valor é determinado por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar da ASF nº 7/2007 e do artigo 21º da norma regulamentar da ASF nº 9/2007.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a materialidade daqueles ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição dos ativos imobiliários e a sua valorização estão incluídas nas notas 3 e 6 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente: (i) avaliação da qualificação e registo dos avaliadores independentes; (ii) verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares da ASF nº7/2007 e nº 9/2007; (iii) análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados; (iv) confirmação dos valores de avaliação e registo; (v) confirmação da titularidade dos imóveis, e; (vi) verificação das operações de venda em curso e demais vicissitudes na valorização dos imóveis.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>Responsabilidades com pensões</b>	
<p>O Fundo de Pensões do Banco Santander Totta tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos de reforma dos empregados do Grupo.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que está na responsabilidade com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos e respetivos impactos materiais na determinação das responsabilidades estimadas com pensões.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas nas notas 1 e 2 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolve, essencialmente, a execução de: (i) testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; (ii) análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados pelo atuário responsável; e (iii) confirmação dos valores das responsabilidades determinados e verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades por serviços passados.</p>

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as

matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

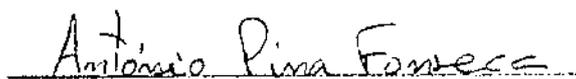
### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018, tendo sido reconduzidos para o mandato seguinte. Em 31 de outubro de 2022, fomos reconduzidos para o atual mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 17 de fevereiro de 2025;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços distintos da auditoria proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestamos ao Fundo os seguintes serviços permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, e das normas regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 5/2023-R, de 11 de julho e n.º 6/2024-R, de 20 de agosto.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025



António José Correia de Pina Fonseca,  
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)  
em representação de BDO & Associados - SROC